

PROTOCOLO GERAL

Nº .....

ASSUNTO: Pregão nº 11/2023  
NUP Nº 64361.003045/2023-14

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
(Base Mestre-de-campo Antônio Curado Vidal)

MINISTÉRIO DA DEFESA

Div.ALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 02

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 11/2023 Contratação de Serviços de limpeza e esgotamento de fossas

ANEXO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. CRG B ADM CURADO		17	
2.		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	

NUP 64361.003045/2023-14



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II**

Nesta data, faço a abertura do **volume II** do processo licitatório **64361.003045/2023-14**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 11/2023**, cujo objeto é a contratação de **serviços de limpeza e esgotamento de fossas** para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, iniciado na folha nº 201, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 10 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 10/07/2023 13:48:56 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA - 3º Sgt**  
Pregoeiro



#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	<b>Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.</b>	UND	2	R\$ 689,31	R\$ 1.378,62
2.	<b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m<sup>3</sup>. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m<sup>3</sup> e demais ferramentas</b>	UND	2	R\$ 628,33	R\$ 1.256,66
3.	<b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m<sup>3</sup>. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</b>	UND	0	R\$ 1.065,00	R\$ 0,00
4.	<b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m<sup>3</sup>. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</b>	UND	0	R\$ 2.071,00	R\$ 0,00



Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

*Marcela Cristina Dias Barbosa*  
**MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA - 3º SGT**  
Auxiliar do almoxarifado da CRO/7

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado a COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7.

*[Assinatura]*  
**MARCELO ANDRÉ BARROS DE SÁ - Maj**  
Fiscal Administrativo da CRO/7

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
**MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES - CEL**  
Ordenador de Despesas da CRO7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. OBJETO**

O presente objeto é a eventual contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, visando atender as necessidades da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar e OMS participantes.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

**Órgão:** Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

**Setor requisitante:** Almoxarifado.

**Responsável pela demanda:** MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA – 3º SGT

**E-mail:** almoxarifecro7@gmail.com

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação de serviço que necessitam ser adquirida, espera-se atender as necessidades de limpeza de fossas sanitária e sistema de esgoto, para impedir insetos e manter o pleno funcionamento das atividades administrativas que compõem a estrutura organizacional da CRO/7; e

Essa aquisição se mostra de grande valia, pois vai ao encontro das necessidades desta unidade. Desta forma, existe a necessidade de contratação de serviço para o bom andamento das atividades diárias desta organização militar.

*MP*  
*di*

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As estimativas de quantidades, com respectivas memórias de cálculo, estão definidas na manifestação de interesse.

#### 5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 3º SGT **Marcela Cristina Dias Barbosa** – Auxiliar do Almoxarifado da CRO/7;

#### 6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

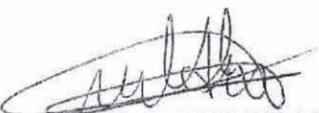
O quadro técnico para o ano de 2023 não está definido. As transferências para o corrente ano ainda não foram publicadas. Não é possível definir os responsáveis pela fiscalização por causa dos motivos citados anteriormente.

Recife, PE, 09 de junho de 2023.

  
**MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA – 3º SGT**  
Auxiliar do Almoxarifado da CRO/7

#### DESPACHO DO OD

1. Aprovo o documento de formalização da demanda.

  
**MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES - CEL**  
Ordenador de Despesas da CRO7



# Estudo Técnico Preliminar 23/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Para atender as necessidades de limpeza das fossas sanitárias e sistema de esgoto da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA - 3º SGT

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

4.2. O objeto será requisitado de acordo com a necessidade levantada pelos membros da equipe de planejamento da CRO / 7.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Com a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, espera-se atender as necessidades de limpeza das fossas sanitárias e sistema de esgoto da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos a serem licitados foram calculados e consolidados pela equipe de planejamento, para atender as necessidades da Comissão Regional de Obras /7, com a finalidade de melhorar o saneamento da CRO/7. A necessidade de aquisição do objeto em contratação é indispensável.

7.2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, juntamente com a Fiscalização Administrativa atuam conjuntamente nas licitações e contratações da Comissão Regional de Obras/7, assim, visando atender a CRO/7 cujas quantidades se encontram em manifestação de interesse.



## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.635,28

8.1. O quantitativo estimado para esta contratação é de R\$ 2.635,28 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme Plano de Contratação Anual da CRO/7

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e esgotamento de fossas, espera-se atender as necessidades de saneamento da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há impacto no ambiente, pois as instalações e o corpo técnico estão devidamente adequadas às necessidades.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto no ambiente, pois as instalações e o corpo técnico estão devidamente adequadas às necessidades.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base nos elementos apresentados nestes estudos preliminares, declaro que a contratação de serviços de limpeza e esgotamentos de fossas é viável para o interesse da CRO/7.



## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

*Marcela Cristina Dias Barbosa*  
**MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA - 3º SGT**

Auxiliar do Almoarifado da CRO/7

Despacho: Diante do demonstrativo de Necessidade: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP; 3. Determino a abertura.

*Marcio Leandro Alves de Aredes*  
**MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES - CEL**

Ordenador de Despesas da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7  
(CRO 1/7ª RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**MAPA DE RISCOS**

**IRP nº 10/2023- UASG 160225 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

RISCO 01 – ERRO NA FASE INTERNA		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Fracasso no processo licitatório	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do Termo de manifestação de interesse. e divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Setor de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do TR, do termo de manifestação de interesse com atenção a legislação vigente.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 02 – DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Impossibilidade de fornecimento dos materiais, abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Levantamento de quantitativo de materiais de demandas para o próximo planejamento da contratação	Eqp. de Planj. da Contratação

*(Handwritten initials)*

<b>RISCO 03 – DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Atraso no processo de contratação e possível transtorno de aquisição de materiais.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Setor de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.	Setor de Licitações e Contratos

<b>RISCO 04 – EMPRESA SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUMPRIR O CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Atraso na aquisição de materiais ou o não fornecimento.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).	Setor de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo.	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

<b>RISCO 05 – ACIDENTES COM FUNCIONÁRIOS</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Administração pública poderá ser corresponsável por não exigir ou fiscalizar as normas de segurança vigentes.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores Atentar para as normas de segurança do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e fiscalização dos serviços pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CONTRATANTE	Fiscalização do Contrato e CIPA
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Caso ocorra algum acidente de trabalho, a CONTRATADA deve possuir condições de prestar atendimento de primeiros socorros	Vencedor do Certame

*[Handwritten signature]*



**RISCO 06 - EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE**

**Probabilidade:** ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	A Administração pública é impossibilitada de licitar com a empresa irregular.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

**RESPONSÁVEIS**

Recife - PE, 09 de junho de 2023.

*Marcela Cristina Dias Barbosa*  
**MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA - 3º SGT**  
Auxiliar do almoxarifado da CRO/7

*Márcio Leandro Alves de Arêdes*  
**MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES - CEL**  
Ordenador de Despesas da CRO7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)

COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ALMOXARIFADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), e os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	2	a
2	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	2	a
3	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	0	

4	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	0	
---	---	-----	---	--

**Justificativa dos itens:**

- a) Com o presente material espera-se atender as necessidades de limpeza das fossas sanitárias e sistema de esgoto mantendo o pleno funcionamento das áreas administrativas que compõem a estrutura organizacional da Comissão Regional de Obras da 7ª Região militar.

Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

*Marcela Cristina Dias Barbosa*  
**MARCELA CRISTINA DIAS BARBOSA – 3º SGT**  
 Auxiliar do almoxarifado da CRO/7



**MÁRCIO LEANDRO ALVES DE ARÊDES - CEL**  
 Ordenador de Despesas da CRO7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)  
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 com base no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023. Sendo o objeto eventual contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, visando atender às necessidades da Comissão Regional de Obras/7 e Unidades Gestoras Participantes.

Recife-PE, 09 de junho de 2022.

**MÁRCIO LEANDRO ALVES ARÊDES - CEL**  
Ordenador de Despesas da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) NA IRP n° 10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO  
CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado - UASG 160225 referente à IRP nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Base Administrativa do Curado

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço Rua do Hospício, nº 563 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - na segunda e quarta-feira, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na terça-feira e quinta-feira, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h e às sextas-feiras de 07:30h a 12:00h. Telefone: (81) 2123-4884/ 4839, e-mail: aimoxhmar@gmail.com




#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	10	R\$ 689,31	R\$ 6.893,10
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	10	R\$ 628,33	R\$ 6.283,30
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 2.071,00	R\$ 2.071,00

Quartel em Recife-PE, 09 de abril de 2023.

  
**MOACIR MATOS SERPA - 2º TEN**  
 Chefe do Almoxarifado do HMAR



### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Hospital Militar de Área de Recife.

**JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - TC**  
Fiscal Administrativo do HMAR

### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL**  
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (HOSPITAL MIL/TAR DE PERNAMBUCO/1817)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160199
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 3º Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA
E-mail: almoxhmarconsumo@gmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Hospital Militar de Área de Recife, que é a fração responsável pelo quantitativo das seções do quartéis e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a contratação do serviço e esgotamento de fossa, faz-se necessário a presente licitação para a Comando Militar do Nordeste.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários.</p> <p>O Hospital Militar de Área de Recife tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de levando pelo Oficial de combate à incêndio, acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao ALMOXARIFADO.</p> <p>Assim, as condições dos extintores e da segurança no HMAR melhora e o material requisitado é destinado ao Almoxarifado. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses - tempo máximo da Ata de Registro de Preços, inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permita qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021: <input type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input type="checkbox"/> UG Participante; <input type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, para atender as necessidades do HMAR e demais OM integrantes do GCALC/ Recife.
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
<b>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
Recife – PE, 14 de JUNHO de 2023
 MOACIR MATOS SERPA – 2º TEN Chefe do Almoxarifado (Ata) HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023

**Finalidade:** Para participação no pregão de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7 para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR).

**I – Informações básicas do documento**

O presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida (serviço de limpeza e esgotamento) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

**II – Descrição da necessidade**

Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição, por se tratar de serviço comum, a contratação será feita através de pregão eletrônico SRP, de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 2º e 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças quando necessário, em conformidade com a Lei 14133 de 01 de abril de 2021.

**III – Área requisitante**

**Área:** Auxiliar de Almoarifado

**Responsável:** 3º SGT DEIVISON BERNARDO DE OLIVEIRA

**IV – Descrição dos requisitos da contratação**

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

Apresentar prova de capacidade técnica mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa

jurídica de privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços de recargas de extintores de incêndio, com características semelhantes ao objeto licitado.

Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução do serviço de limpeza e esgotamento de fossas.

Apresentar Registro da Declaração da Entidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar. O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos extintores de incêndio e acessórios com as exigências constantes em Termo de Referência dar-se-á em até 05 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório. Fazendo-se necessária a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-lo contados do primeiro dia útil subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por meio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de cinco anos, conforme art. 106 da Lei 14133/2021, a contar da data da assinatura do respectivo termo ou outra data determinada pela contratante, podendo ser prorrogado por iguais períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme art. 107 do mesmo Instrumento Legal.

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. A validade da garantia da manutenção do nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos.

A garantia das placas será de mínimo de doze (12) meses, a partir da data de entrega.

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do Hospital Militar de Área de Recife, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

A nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 - MPOG, e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM: Encargos Moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da Parcela a ser paga;

I: Índice de compensação financeira assim apurados;

TX: Percentual da Taxa anual: 6%

$$I = (TX/100) I : (6/100) I : 0,00016438 365 365$$

O preço dos serviços será reajustado a cada 12 meses, com base na variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo. A Contratada poderá exercer o direito ao reajuste de preços a cada 12 meses, devendo o pedido ocorrer a partir 15 dias antes do término de 12 meses até 15 dias corridos do início do novo prazo de 12 meses subsequente. Caso não o faça nessa data, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajuste. No período de prorrogação contratual em que o fiscal envia expediente à empresa para manifestação, a contratada deverá informar sobre o interesse de manter o preço com aplicação de reajuste, a fim de ser inserido no termo aditivo da avença caso não o faça nesse momento, presume-se que a contratada renunciou tacitamente ao direito de reajuste caracterizando preclusão lógica de direito.

#### **V – Levantamento de mercado**

A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço - SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e esgotamento de fossas.

#### **VI – Descrição da solução como um todo**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar ciência do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra alguma desses prazos, ela estará passível de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

#### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderá constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

#### **VIII – Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 10.312,40 (dezessis mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos).

#### **IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento não se aplica na presente demanda sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica além da questão da logística de serviço. Por tratar-se de serviço contínuo de limpeza das fossas, que seriam obrigatoriamente por este tipo de serviço conforme o fluxo de material orgânico, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendida, de modo que este será efetuada a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatória.

#### **X – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão



contratados de forma independente.

#### **XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Esta Unidade Gestora (UASG 160199) receberá crédito para a aquisição das peças a fim de atender o plano de manutenção desta Unidade.

#### **XII – Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades relativas à conservação e manutenção desta unidade logística, proporcionando melhores condições de trabalho e instalação dos usuários deste nosocômio. Além disso, tais ações evidenciam zelo, esmero para com o patrimônio público e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

#### **XIII – Providências a serem adotadas**

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais pois estão em pontos localizados na extensão do hospital.

#### **XIV – Possíveis impactos ambientais**

A empresa que prestará o serviço de limpeza e esgotamento de fossas, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos dejetos e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLE/MPDC, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

#### **XV – Declaração de viabilidade**


Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

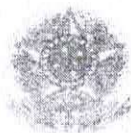
##### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Recife, PE, 09 de junho de 2023

  
MOACIR MATOS SERPA - 2º TEN  
Chefe do Almacém do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Setor Requisitante DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Objeto:** Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o Hospital Militar de Área de Recife. Organizações Militares Vinculadas e GMS integrantes do GCALC/Recife.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Justificativa
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento. (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	10	
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada dequantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	10	Manifestação de interesse conforme solicitado pelo setor responsável pela demanda (Serviços Gerais) levando em consideração o consumo dos últimos 12 meses.
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada dequantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	4	
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	3	

AA



Quartel em Recife-PE, 09 de junho de 2023.

MOACIR MATOS SERPA - 2º TEN  
Chefe do Almoxarifado do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R. MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE  
PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 NA IRP nº  
10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 10/2023 cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela Parque Regional de Manutenção/7.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão situados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de realização do serviço será no endereço Avenida 17 de agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, em dias com expediente, de segunda-feira à quinta-feira, das 09:00 horas às 11:45 horas e das 13:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:45 horas.


#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	30	R\$ 689,31	20.679,30
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m <sup>3</sup> . Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m <sup>3</sup> e demais ferramentas	UND	20	R\$ 628,33	12.566,60
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m <sup>3</sup> . Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m <sup>3</sup> e demais ferramentas.	UND	5	R\$ 1.065,00	5.325,00


Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	5	R\$ 2.071,00	10.355,00

Quartel em Recife-PE, 05 de junho de 2023.

  
 JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten  
 Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

**5. Parecer do Fiscal Administrativo**

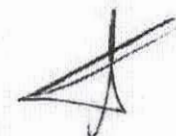
Nos termos do contido no Inciso II, do Art. 8º do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

  
 RAFAEL LIMA DA SILVA BEZERRA - Cap  
 Fiscal Administrativo de PqRMnt/7

**6. Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:


1. Aprovo o presente documento;

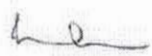


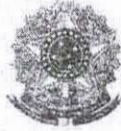


2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Inciso II, do Art. 8º do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 05 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MARCEL PASSOS SYLBERBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**Finalidade:** Participar de processo licitatório para contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200).

**I – Informações básicas do documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

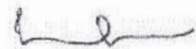
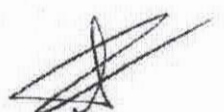
Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (serviço de limpeza e esgotamento de fossas) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

**II – Descrição da necessidade**

A participação no pregão para contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda de diversas áreas que necessitarem do serviço.

Nos diversos quadros funcionais das Organizações Militares há diversas áreas que demandam atividades de limpeza das tubulações da rede de esgoto e limpeza das fossas, as quais necessitam de constantes manutenções em decorrência de entupimentos e/ou aumento demasiado dos volumes de detritos. Tais serviços requerem dispor de meios e materiais necessários para que sejam realizadas suas manutenções.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários para o cumprimento das diversas missões.

### III – Área requisitante

**Área:** Setor de Material – Almoxarifado

**Responsável:** JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten.

### IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 11.462/2023, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que os serviços sejam adquiridos e corretamente empregados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do serviço e garantia do serviço. O item referente às obrigações da contratada do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela entrega do item do pregão, assim como o item referente aos critérios de sustentabilidade trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

### V – Levantamento de mercado

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos serviços, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do serviço por meio do Art. 8º, do Decreto nº 11.462/23 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, Base Administrativa do Curado– UASG 160225, conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise crítica da pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas.

### VI – Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a realização do serviço no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do serviço e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

### VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas



Em observância ao disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133/23, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto às diversas seções do Pq R Mnt/7, as quais possuem áreas que usarão o serviço.

O serviço requisitado será destinado para as missões de setores que por ventura venham a necessitar do serviço.

Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

#### **VIII – Estimativa do valor da contratação**

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora a Base Administrativa do Curado – UASG 160225.

#### **IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme letra “b”, do inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si, podendo ser entregues sem a necessidade de serem parcelados.

#### **X – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

#### **XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

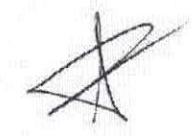
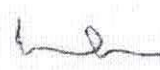
A necessidade da participação no pregão, para contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, encontra-se alinhada estrategicamente pelo Plano de Gestão do Pq R Mnt/7. Consequentemente, esta Unidade Participante (UASG 160200) receberá crédito para a aquisição dos serviços em tela a fim de atender sua demanda.

#### **XII – Resultados pretendidos**

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades específicas, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho.

Além de promover economia de escala nos preços finais face as quantidades licitadas e o número de participantes, e elevação da eficiência e eficácia dos serviços administrativos e operacionais das Organizações Militares envolvidas.

#### **XIII – Providências a serem adotadas**



Na ocasião da realização dos serviços, objeto da licitação, haverá algum militar do Pelotão de Obras e demais áreas interessadas, que deverá examinar se o serviço realizado corresponde às especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

#### XIV – Possíveis impactos ambientais

Os serviços fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

#### XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

#### - Lista de anexos

**Anexo I:** Documento de Formalização da Demanda;

**Anexo II:** Mapa de Gerenciamento de Risco;

**Anexo III:** IRP nº 10/2023.

#### Observações:

(1) As quantidades dos itens para atender este pregão da Base Administrativa do Curado– UASG 160225, foram levantadas conforme demanda das áreas.


(2) Essas quantidades foram baseadas, também, nos últimos consumos e tais informações foram extraídas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNet) e do Sistema de Acompanhamento Gerencial (SAG).

(3) Foi levado em consideração, também, as futuras demandas e necessidades por parte desta Organização Militar, atendendo aos possíveis imprevistos.

Recife, PE, 05 de junho de 2023



**JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten**  
Chefe de Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7



**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão:** Parque Regional de Manutenção/7 UASG 160200

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado

Responsável pela Demanda: 2º Ten João Lucas

E-mail: almox.parque7@gmail.com

**1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional**

A participação no pregão para contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda de diversas áreas que por ventura necessitem do serviço.

Nesta Organização Militar há diversas áreas que demandam atividades de desobstrução de esgoto e limpeza de fossas. Tais serviços requerem dispor de meios e materiais necessários para que sejam realizadas suas manutenções.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários para o cumprimento das diversas missões.

**2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada**

Em observância ao disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Pelotão de Obras, o qual possuem militares conhecedores da área.

O serviço requisitado é destinado para as diversas áreas que por ventura venham a necessitar do mesmo. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

**3. Forma de Contratação**

- ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21;  
(x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante. (x) com o uso do SRP;  
( ) Dispensa/Inexigibilidade;  
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

**4. Objeto a ser contratado**

Serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado – (UASG 160225) e OM participantes – Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200)

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

*[Assinatura]*

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

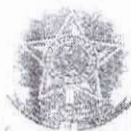


**7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

2º Sgt Romualdo

Recife - PE, 05 de junho de 2023

**JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten**  
Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM**

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

(Pq R MB/7ª RM/1947

**PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**MAPA DE RISCO**

IRP Nº 10/2023

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO DE PROCESSO INTERNA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Item	Danos	
I.	Fracasso do processo licitatório	
Item	Ação Preventiva	Responsável
I.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços compatível com o mercado.	Setor de Licitações e Contratos
Item	Responsável	
I.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção à legislação vigente.	
		Setor de Licitações e Contratos

RISCO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE BAIXO DA NECESSIDADE REAL		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	



Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Item</b>	Danos	
1.	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
<b>Item</b>	Ação Preventiva	<b>Responsável</b>
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Item</b>	Ação de Contingência	<b>Responsável</b>
1.	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO DE INABILIDADE DE EMPRESAS PARTICIPANTES EM LICITAÇÕES E IMPACTO DE IMPUGNAÇÕES DE RECURSOS		
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Item</b>	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação	
<b>Item</b>	Ação Preventiva	<b>Responsável</b>
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Sector de Licitações e Contratos
<b>Item</b>	Ação de Contingência	<b>Responsável</b>
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.	Sector de Licitações e Contratos

RISCO DE INABILIDADE DE EMPRESAS PARTICIPANTES EM LICITAÇÕES E IMPACTO DE IMPUGNAÇÕES DE RECURSOS PARA CUMPRIR O CONTRATO		
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Item</b>	Danos	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
<b>Item</b>	Ação Preventiva	<b>Responsável</b>
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)	Sector de Licitações e Contratos
<b>Item</b>	Ação de Contingência	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação de Sanções e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para entrega dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RISCO DE INABILIDADE DE EMPRESAS PARTICIPANTES EM LICITAÇÕES E IMPACTO DE IMPUGNAÇÕES DE RECURSOS PARA CUMPRIR O CONTRATO		
Probabilidade:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:		<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Item</b>	Danos	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
<b>Item</b>	Ação Preventiva	<b>Responsável</b>
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Sector de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato
<b>Item</b>	Ação de Contingência	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação de Sanções e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para entrega dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

Recibo - PF, 05 de Junho de 2023.

2554 (14) 2554 (14) 2554 (14) - 2º Ten  
Integrante Administrativo

**ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**Aprovação da Autoridade Superior**

Considerando que foram delimitado de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos de contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVA** o adiantamento ora proposto em termos de despesas apresentadas.

Recibo - PF, 05 de Junho de 2023

MARCEL PASSOS ZYLBARBERG - 2º Ten

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7



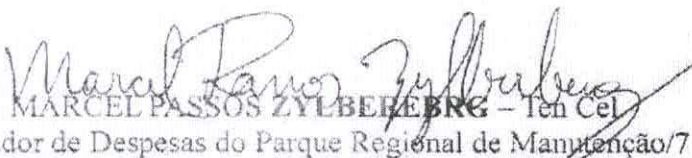
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da IRP nº 10/2023 com base no inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e esgotamento de fossas, visando atender às necessidades das OM vinculadas e das Organizações Militares participantes.

Recife-PE. 05 de junho de 2023.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
 (Pg R MB/7º RM/1947)  
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCAL/C7.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
1.	<p>Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas, Estercadeiras, Calorias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barragens, Escoamentos, Etc, Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.</p>	UND	30	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
2.	<p>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas</p>	UND	20	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Item	Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
3.	<p><b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m<sup>3</sup>. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, não de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</b></p>	UNID	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores
4.	<p><b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m<sup>3</sup>. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, não de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</b></p>	UNID	5	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores

Quartel em Recife-PE, 05 de junho de 2023.

**JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA** – 2º Ten  
 Chefe do Almoxarifado do PqRMMnV/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**  
**(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**



**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (UASG 160188 – 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES) NA IRP nº 10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela 4º Batalhão de Comunicações.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será: 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), Localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE. CEP: 50.780-300, Fone: (81) 3455-2252, RAMAL 2280 - FAX (81) 3455-5965 - Email: 4bcom.salc@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.


**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.



Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos DE limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	20	R\$ 689,31	R\$ 13.786,20
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.	UND	12	R\$ 628,33	R\$ 7.539,96
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos Succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	12	R\$ 1.065,00	R\$ 12.780,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos Succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	10	R\$ 2.071,00	R\$ 20.710,00

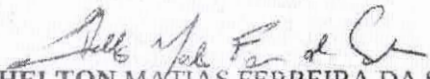
Quartel em Recife-PE, 31 de maio de 2023.

  
 ISAAC KENNEDY MACENA DA SILVA – 3º Sgt  
 Chefe do Pelotão de Obras do 4º Batalhão de Comunicações

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 4º **Batalhão de Comunicações**.

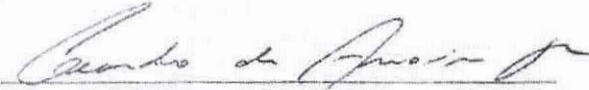
Quartel em Recife-PE, 31 de maio de 2023

  
**HELTON MATIAS FERREIRA DA SILVA – Maj**  
**Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações**

**DESPACHO DO COMANDANTE:**

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Ch da Seção de Aquisições e Chefe da Seção Requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 31 de maio de 2023

  
**LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel**  
**Comandante do 4º Batalhão de Comunicações**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: 4º Batalhão de Comunicações UASG 160188</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): <b>Pelotão de Obras</b>
Responsável pela Demanda: <b>3ºSgt MACENA</b>
E-mail: <b>pregoeiro.4bcom@gmail.com</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que os serviços listados, são necessários para o atendimento das demandas dos pelotões de Obras das Organizações Militares.
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º B Com.
<b>3. Forma de Contratação</b>
( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição do <b>serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7</b> visa atender às necessidades do 4º Batalhão de Comunicações – UASG 160188; Participação no IRP nº 10/2023 da Base Administrativa do Curado (UASG 160225)
<b>5. Previsão de data em que deve ser realizada a entrega do material</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
<b>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
3ºSgt MACENA



Recife - PE, 31 de maio de 2023

**ISAAC KENNEDY MACENA DA SILVA – 3ºSgt**

**Chefe do Pelotão de Obras do 4º Batalhão de Comunicações**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP 10/2023 (UASG 160225) com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, visando atender as demandas do 4º Batalhão de Comunicações e unidades gestoras participantes.**

Recife - PE, 31 de maio de 2023

**LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações Básicas do Documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2020).

Com o advento da Instrução Normativa 040, de 22 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

**2. Descrição da Necessidade**

**Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

2.1 A aquisição dos itens atenderá as necessidades do Pelotão de Obras do Batalhão periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender o serviço de limpeza e esgotamento de fossas do 4º Batalhão de Comunicações.

2.2. O Pelotão de Obras é a seção responsável pela manutenção das instalações do Batalhão.

2.3. A contratação deste serviço, atende aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, atendimento de saúde dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção das instalações e bem-estar da tropa.

2.4. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas, atendendo desta forma as necessidades de manutenção hidráulica e saneamento do Batalhão, e conforme previsto no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – RISG.

2.5. Esta contratação de serviço caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, manutenção das instalações, garantindo as condições necessárias para o bem estar da tropa, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade-fim do 4º Batalhão de Comunicações.

**3. Área Requisitante**

**Área:** Pelotão de Obras

**Responsável:** 3ºSGT – ISAAC KENNEDY MACENA DA SILVA

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 4.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- 4.2 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.3 A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 4º B Com;
- 4.4 Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;
- 4.5 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado na BR 101 - SUL KM 73 - TEJIPIÓ - RECIFE - PE;
- 4.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 4.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 4.9 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União;
- 4.10. Quanto aos critérios de sustentabilidades:
- 4.10.1 A CONTRATADA deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº01, de 19.01.2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 4.10.2 A contratada deverá dar prioridade nas aquisições para materiais reciclados e recicláveis e bens compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- 4.10.3 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de



Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;

4.10.4 A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo Art. 1º da Lei 10.520, de julho de 2002, Art. 1º, do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto 10.024/2019.

## **6. Descrição da Solução como um Todo**

6.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a Base Administrativa do Curado realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de serviços comuns.

6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 40 da Lei 14.133/21 e Inciso II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

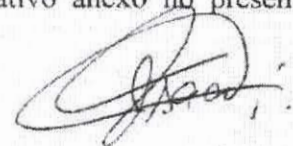
## **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

7.1. As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o levantamento da necessidade desse tipo de serviço, tendo como base as demandas de anos anteriores, bem como a necessidade de garantir a manutenção das instalações e bem estar da tropa.

## **8. Estimativa do Valor de Contratação**

8.1. A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2023, mediante consulta ao Painel de Preços e em mídias especializadas, com base no inciso I e III, do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020;

8.2. O custo total estimado da presente aquisição é de R\$ 173.430,4 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), conforme mapa comparativo anexo no presente Estudo Técnico Preliminar.



## **9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico organizacional constantes do Plano de Gestão do 4º Batalhão de Comunicações para o ano 2022-2023: OE-3: Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1. O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do imediata do materiais permanentes e do estoque dos materiais de consumo a médio e longo prazo.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

## **13. Providências a serem adotadas**

13.1. Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial ao recebimento e armazenamento do material para atender as necessidades do Pelotão de Obras do 4º B Com, não haverá custos extras, pois há espaço no almoxarifado do Pelotão de Obras do 4º B Com para o recebimento dos materiais e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados.

13.2. Além do que, eles serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. A aquisição de materiais de têxteis podem gerar os seguintes impactos ambientais:

14.1.1 embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.

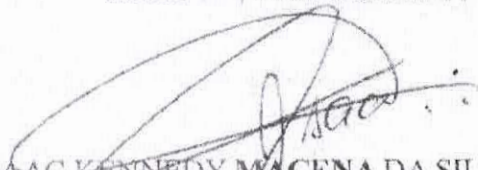
14.1.2 outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.



Recife-PE, 31 de maio de 2023

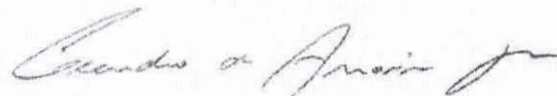
  
ISAAC KENNEDY MACENA DA SILVA – 3ºSgt  
Chefe do Pelotão de Obras do 4º Batalhão de Comunicações

### ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

#### **Aprovação da Autoridade Superior**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 31 de maio de 2023

  
LEANDRO DE AMORIM PENHA – Ten Cel  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

**RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	Equipe de Planejamento da aquisição
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

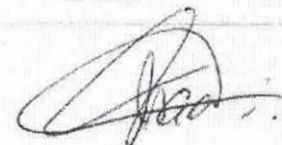
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por	Equipe de planejamento

parte do Requiritante.

<b>RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO</b>		
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requiritante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
Probabilidade: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requiritante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS</b>		
Probabilidade: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requiritante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requiritante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requiritante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC



**RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

**RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
----	------	--



1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

**RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA  
 Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

**ID DANO**

1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	

**ID Ação Preventiva Responsável**

1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

**ID Ação de Contingência Responsável**

1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
---	--	------------

**RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA  
 Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

**ID DANO**

1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	

**ID Ação Preventiva Responsável**

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

**ID Ação de Contingência Responsável**

*[Assinatura]*

1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC
---	--	------

### RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

### RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: ( x ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( x ) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

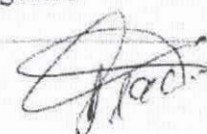
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando da Base Administrativa do Cuirado enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

### RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro



<b>RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

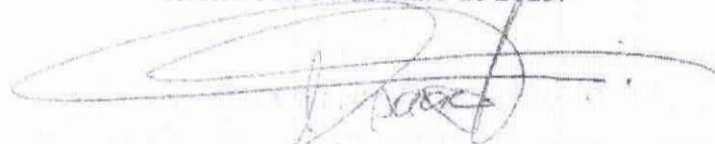
<b>RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sale

<b>RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

<b>RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da Base Administrativa do Curado, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sale

<b>RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Recife-PE, 31 de maio de 2023.



**ISAAC KENNEDY MACENA DA SILVA – 3ºSgt**  
**Chefe do Pelotão de Obras do 4º Batalhão de Comunicações**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA IRP nº 10/2023  
DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 10/2023**, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 4º Batalhão de Polícia do Exército.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço: Rodovia BR-232 s/nº, Bairro Curado, Recife – PE, CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	5	R\$ 689,31	3.446,55
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	5	R\$ 628,33	3.141,65
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	5	R\$ 1.065,00	5.325,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	3	R\$ 2.071,00	6.213,00

Quartel em Recife - PE, 06 de junho de 2023.

*Roberto Magno B. de Lima*

**ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA - 2º Ten**  
 Chefe do Almoxarifado do 4º Batalhão de Polícia do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Orgão:</b>	<b>4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO</b>
<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Almoxarifado do 4º BPE
<b>Responsável pela Demanda:</b>	ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Participação na aquisição de serviços de limpeza e esgotamento de fossas nas instalações do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face serviços de limpeza e esgotamento das fossas existentes nas instalações do quartelamento do 4º Batalhão de Polícia do Exército, das Organizações Militares Vinculadas.

1.2 A justificativa se pauta na manutenção do melhor rendimento e preservação da vida útil das instalações com o provimento de soluções rápidas e precisas no tocante a eventuais situações que afetem a normalidade do sistema.

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

Conforme Termo de Manifestação de Interesse

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS**

3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para início do serviço.

**4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO**

4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: EVERALDO ALVES DE BARROS JUNIOR

CPF:

Telefone: 81-99519-3736

E-mail: almoxarifado.4bpe@gmail.com

Recife-PE, 02 Junho de 2023

*Roberto Magno B. de Lima*  
ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten  
Chefe do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

**RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO**

<b>Probabilidade:</b> ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA		
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores à elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

<b>Probabilidade:</b> ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA		
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

**RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

<b>Probabilidade:</b> ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	

1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>		
Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

<b>RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

<b>RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.</b>		
Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	

3 Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de	SALC

habilitação.		
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

**RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

**RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Probabilidade: ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

**RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

**RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA**

Probabilidade: (x) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA  
 Impacto: (x) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

**DANO**

1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

**Ação Preventiva**

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da Base Administrativa do Curado e do 4º Batalhão de Polícia do Exército, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

**Ação de Contingência**

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

**RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA**

Probabilidade: ( ) BAIXA (x) MÉDIA ( ) ALTA  
 Impacto: ( ) BAIXO (x) MÉDIO ( ) ALTO

**DANO**

1 Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

**Ação Preventiva**

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

**Ação de Contingência**

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Probabilidade: (x) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA  
 Impacto: ( ) BAIXO (x) MÉDIO ( ) ALTO

**DANO**

1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

**Ação Preventiva**

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

**Ação de Contingência**

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro



<b>RISCO 15 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sala

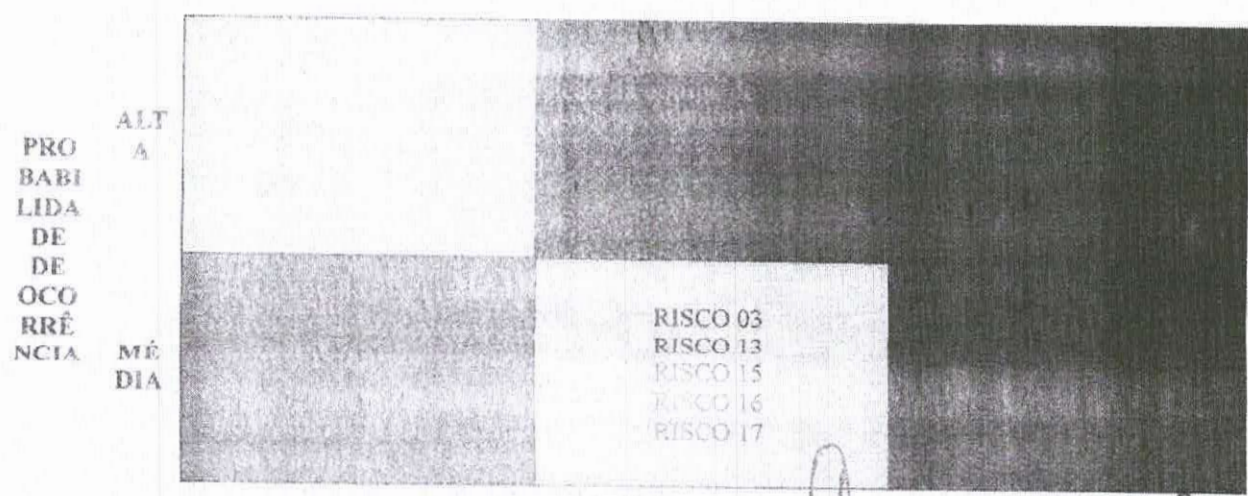
<b>RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

<b>RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO</b>		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Sala

RISCO 18 - FALHA DE ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.		
Probabilidade: ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

**MATRIZ DE RISCOS**



BAI  
XA

RISCO 01	RISCO 02	RISCO 06	RISCO 07	RISCO 10
----------	----------	----------	----------	----------

BAIXA

MÉDIA

ALTA


GRAVIDADE /IMPACTO

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Recife, 02 de junho de 2023

  
ROBERTO MARGNO BEZERRA DE LIMA - 2º Ten  
Chefe do Almoxarifado 4º BPE

  
EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR - 2º Sgt  
Auxiliar do Almoxarifado - 4º BPE





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES 10/2023**

**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64151.004/154/2023-24

**2. Descrição da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição de serviços de limpeza e esgotamento de fossas e rede de esgoto essenciais para manter a vida vegetativa do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Os serviços de maneira geral, elencados no Termo de Referência são fundamentais para o bom funcionamento desta OMPE.

**3. Área requisitante**

Área: Almoxarifado

Responsável: 2º Ten ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

O objeto da contratação será a aquisição de serviços limpeza e esgotamento de fossas e rede de esgoto existentes nas instalações do quartelamento do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Os requisitos da contratação serão:

1º A empresa contratada deverá seguir os normativos vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados no escopo do contrato.

2º Caso seja necessário a utilização de produto para auxiliar no procedimento, utilizar produto que obedeça às classificações determinadas pela ANVISA;

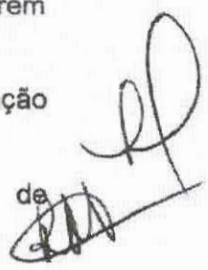
3º Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

4º Realizar descarte de resíduos em locais devidamente licenciados;

5º Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a prestação dos serviços.

6º Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

7º A futura contratada deve promover, sempre que possível, curso de prevenção e controle de riscos aos trabalhadores; e



8º Demais requisitos previstos no Edital e Termo de Referência, assim como as demais legislações pertinentes ao meio ambiente.



#### **5. Levantamento de mercado**

Analisando o objeto deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características do serviço a ser prestado e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Para o levantamento dos preços praticados no mercado, deverá ser feita pesquisa de preço seguindo fielmente o previsto na IN 65/2021, da SEGES/ME.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

A solução consista na eventual aquisição de serviço de limpeza e esgotamento de fossas e rede de esgoto para o 4º Batalhão de Polícia do Exército, essencial para subsidiar e evitar desgastes naturais, aumentar a durabilidade das instalações e aspectos higiênicos, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OMPE.

A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentados na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar, considerando o conjunto das atividades ordinárias desenvolvidas, bem com os eventos especiais constantes do calendário de instrução e administrativo da Organização Militar.

#### **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Conforme consta do Termo de Manifestação de Interesse, sendo calculada com base nas necessidades do 4º BPE, tendo em vista as atividades diariamente desenvolvidas e o efetivo de militares, civis e demais visitantes que constantemente utilizam as dependências do quartelamento.

#### **8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme Alinea B, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

#### **9. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

A presente contratação ocorre de forma independente de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

#### **10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O planejamento de aquisição e emprego dos materiais descritos neste estudo encontra alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão do emprego dos materiais no decurso do período de vigência da contratação (12 meses) ocorrerão para fazer face aos recursos orçamentários descentralizados no



exercício financeiro para este Órgão.

#### 11. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, busca-se apoiar de forma efetiva a manutenção e o bom funcionamento nas dependências desta OMPE.

#### 12. Providências a serem adotadas

Viabilizada a aquisição por Nota de Empenho para a empresa adjudicatária e signatária das Atas de Registro de Preços. Na ocasião da entrega do bem, o Fiscal de Contrato deverá examinar, mensalmente, se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Referência para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

#### 13. Possíveis impactos ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da Agência Nacional de Águas assim como cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### 14. Declaração de viabilidade

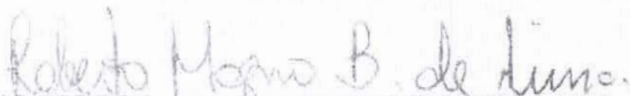
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.


##### 14.1. Justificativa de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para fornecimento de serviços de esgotamento e limpeza de fossas, torna-se possível tecnicamente, e é fundamentadamente necessária.

#### 15. Responsáveis

Recife, PE, 02 de junho de 2023

  
ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA – 2º Ten  
Chefe do Almoxarifado do 4º BPE

  
EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR – 2º Sgt  
Auxiliar do Almoxarifado do 4º BPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**  
 (Pel Pol da Cia QGR/7-1950)  
**BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

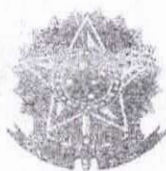
**Objeto:** Contratação do Serviços de Limpeza e Esgotamento de Fossas.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas. Serão Retirados Per Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	Und.	5	A presente demanda atenderá es OMPE, devido a mesma possuir un área superior a 9000m² construíd possuir ainda serviço diário ( confecção de refeições (caf almoço, janta e ceia) para um tot aproximado de 800 militares, ( quais utilizam diariamente instalações do quartelamento, senc necessário o correto serviço ( esgotamento e limpeza dos dejetos sobras e resíduos que sã produzidos.
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	Und.	5	A presente demanda atenderá es OMPE, devido a mesma possuir un área superior a 9000m² construíd possuir ainda serviço diário ( confecção de refeições (caf almoço, janta e ceia) para um tot aproximado de 800 militares, ( quais utilizam diariamente instalações do quartelamento, senc necessário o correto serviço ( esgotamento e limpeza dos dejetos sobras e resíduos que sã produzidos.
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e	Und.	5	A presente demanda atenderá es OMPE, devido a mesma possuir un área superior a 9000m² construíd possuir ainda serviço diário ( confecção de refeições (caf almoço, janta e ceia) para um tot aproximado de 800 militares, (

	respeitando todas as normas vigentes para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m <sup>3</sup> e demais ferramentas.			quais utilizam diariamente instalações do quartelamento, sendo necessário o correto serviço de esgotamento e limpeza dos dejetos sobras e resíduos que são produzidos.
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantias de 21m <sup>3</sup> . Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m <sup>3</sup> e demais ferramentas.	Und.	3	A presente demanda atenderá es OMPE, devido a mesma possuir um área superior a 9000m <sup>2</sup> construída e possuir ainda serviço diário de confecção de refeições (café, almoço, janta e ceia) para um total aproximado de 800 militares, os quais utilizam diariamente as instalações do quartelamento, sendo necessário o correto serviço de esgotamento e limpeza dos dejetos sobras e resíduos que são produzidos.

*Roberto Magno B. de Lima*  
**ROBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA - 2º Ten**  
 Chefe do Almoarifado do 4º BPE





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 10/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP Nº 10/2023 com base no inciso I do art. 8º do Decreto nº 11.462/2023. Sendo o objeto eventual aquisição de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades do 4º Batalhão de Polícia do Exército.

Recife-PE, 06 de junho de 2023.

*no* *limpeza de fossas*

VALMAR BARBOSA CATUNDA JUNIOR – Ten Cel  
Cmt do 4º BPE

CARLOS JEFFERSON DUARTE BEZERRA – 70

Oficial do Exército

Edt.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCÍTO BRASILEIRO  
DCT - CITEX  
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
(CPD4/1978)

## TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA NA IRP n° 10/2023  
DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

### 1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP n° 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

### 2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram baseadas em levantamentos realizados pelo Pelotão de Obras do Centro, levando-se em consideração as demandas de exercícios anteriores, garantir o correto funcionamento das instalações, bem como a possibilidade de proporcionar condições de trabalho melhores para os militares e evitar problemas de saúde futuros.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

### 3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço do 5º CTA – Rodovia BR 232 – Km 06, s/n – Curado, Recife – PE, 50950-000, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especifcação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas	UND	1	RS 689,31	RS 689,31
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	0	RS 628,33	0
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	RS 1.065,00	RS 1.065,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	0	RS 2.071,00	0

Quartel em Recife, PE, em 20 de JUNHO de 2023.

  
**FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR – 2º SGT**  
 Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5º CTA

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura Aquisição acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 5º CTA.

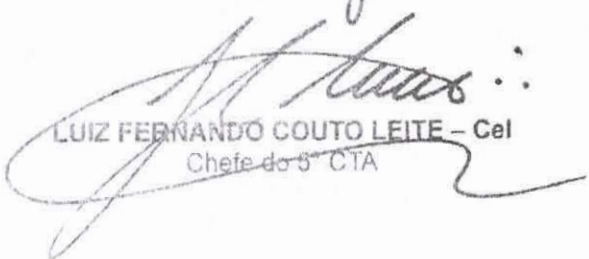
  
**AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO – Maj**  
 Chefe da Divisão Administrativa do 5º CTA

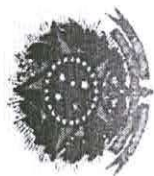
## 6. Despacho do Chefe

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Quartel em Recife-PE, 01 de junho de 2023.

  
LUIZ FERNANDO COUTO LEITE - Cel  
Chefe do 5º CTA

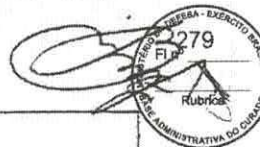


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
(CPD 4 / 1978)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

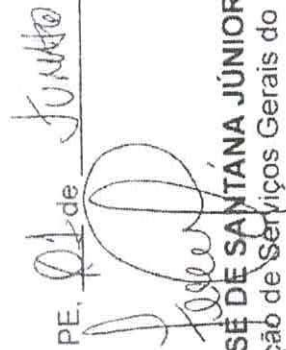
Objeto: contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 5º CTA.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojatoamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	1	Cálculo realizado levando em consideração as demandas de exercícios anteriores, visando garantir o correto funcionamento das instalações, bem como a possibilidade de proporcionar condições de trabalho melhores para os militares e evitar problemas de saúde futuros.
2	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	0	



3	<p><b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.</b></p>	UND	1	<p>Cálculo realizado levando em consideração as demandas de exercícios anteriores, visando garantir o correto funcionamento das instalações, bem como a possibilidade de proporcionar condições de trabalho melhores para os militares e evitar problemas de saúde futuros.</p>
4	<p><b>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.</b></p>	UND	0	

Quantel em Recife – PE, 01 de Junho de 2023.



**FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR – 2º SGT**  
 Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5º CTA





---

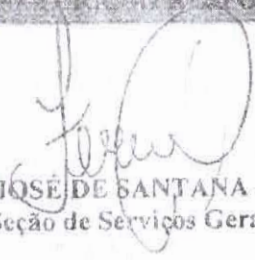
Telefone: (81) 2129-6478

---

E-mail: fernando@5cta.eb.mil.br

Recife, 31 de maio de 2023.

**RESPONSÁVEL**



**FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR – 2º Sgt**  
**Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5º CTA**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - CITEC  
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
(CPD 4 / 1978)

**ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO**

<b>Orgão:</b> 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Selor/Depto):</b> Seção de Serviços Gerais do 5º CTA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR - 2º Sgt	
E-mail: fernando@5cta.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6478
<b>Objeto da futura contratação:</b> Registro de Preços para contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área e demais unidades participantes.  IRP 10/2023 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	

**I - Necessidade da contratação (pela unidade requisitante da contratação):**

- O presente estudo trata da realização de procedimento licitatório para contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, tendo como foco a demonstração e justificativa das necessidades do 5º Centro de Telemática de Área.
- A justificativa se pauta em viabilizar a manutenção das instalações e dependências dessa OM possibilitando o correto funcionamento das instalações, bem como a possibilidade de proporcionar condições de trabalho melhores para os militares e evitar problemas de saúde futuros.

**II - Referência aos instrumentos de planejamento do Exército Brasileiro:**

- O fornecimento desse material visa seguir os conceitos da Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira para o ano de 2023, do Comando do Exército, em que deve ser necessário haver compromisso no uso racional dos recursos públicos e igual compromisso com as demandas sociais, com a qualidade do serviço prestado e com a efetividade desses serviços para o cidadão, sendo o papel do planejamento da OM primordial para garantir sua governança, e consequentemente a execução eficiente de sua política estratégica, pesquisa e extensão;
- Dessa forma, deve haver uma preocupação por parte do setor demandante na elaboração de relatórios de gestão, buscando constituir o registro das atividades e mensurar o desenvolvimento das atividades, os resultados alcançados, o público beneficiado, e o montante de recursos despendidos nas ações, essa prática vai ao encontro às ações necessárias para a avaliação e acompanhamento da execução orçamentária prevista na Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira para o ano de 2023, do Comando do Exército.

**III - Requisitos da contratação:**

- a) Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como a habilitação exigida na Lei nº 14.133:

*Art. 62 A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

- I - Jurídica;*
- II - Técnica;*
- III - Fiscal, social e trabalhista;*
- IV - Econômico-financeira;*

**IV - Estimativa das quantidades:**

- a) Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 5º Centro de Telemática de Área levando em consideração a necessidade, levando-se em conta um histórico dos últimos doze meses através de consulta aos relatórios do Oficial de Meio Ambiente desse centro.

**V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

- a) O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória. Foi considerada a totalidade de fossas e sua necessidade de limpeza e esgotamento, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da contratação, permitindo, de forma clara e objetiva, obter os resultados e benefícios para o 5º CTA (participante através de VASCO da Base Administrativa do Curado), o próprio órgão gerenciador e demais unidades participantes da licitação.

**VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

- a) Foram utilizados os parâmetros da Instrução Normativa 65/2021, que disciplina a ornamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

**VII - Descrição da solução como um todo:**

- a) Realização de procedimento licitatório para a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, tendo como foco deste estudo a demonstração e justificativa das necessidades do 5º Centro de Telemática de Área.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:**

- a) Em regra, conforme art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

- a) Com a contratação pleiteada serão vários os ganhos, pois através dos procedimentos licitatórios será possível adquirir a proposta mais vantajosa em relação ao material/serviço.

**X - Previsões para a frequência do ambiente do órgão:**

- a) Pelas características da contratação, o 5º Centro de Telemática de Área não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico, haja vista possuir depósito capaz de armazenar os materiais solicitados.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

- a) Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XII - Declaração de viabilidade ou não da contratação:**

- a) Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a

contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


Nome: FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR – 2º Sgt

Telefone: (81) 2129-6478

E-mail: fernando@Scta.eb.mil.br

Recife, 31 de maio de 2023.

ASSINADO RESPONSÁVEL



FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR – 2º Sgt  
Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCÍTO BRASILEIRO  
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
(CPD 4 / 1978)

GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Orgão:</b> 5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA	
<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Seção de Serviços Gerais do 5º CTA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR - 2º Sgt	
E-mail: fernando.j@5ctm.eb.mil.br	Telefone: (81) 2129-6591
<b>Objeto da futura contratação:</b> Registro de Preços para contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área e demais unidades participantes.	

<b>Probabilidade:</b>			
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>			
	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Não será possível a contratação.

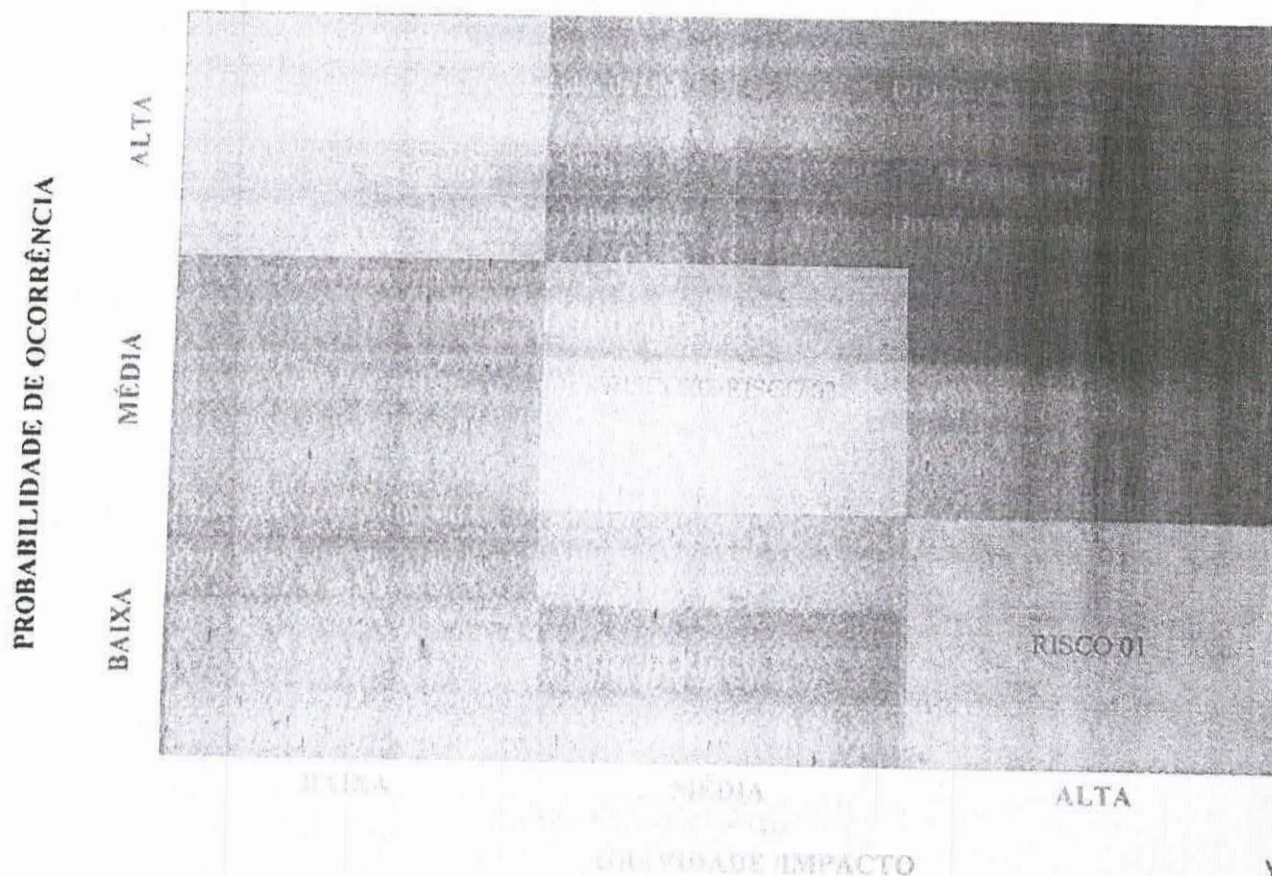
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento atual, com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Probabilidade:</b>			
	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>			
	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

Entrega de materiais de forma que não atendem a exata necessidade/expectativa do 5º CTA.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Revisão da descrição detalhada de cada item.	Sector Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Incluir serviços não especificados nas próximas licitações referentes ao objeto para maior abrangência das necessidades.	Seção de Aquisições e Contratos

<b>Nível de Danos e Consequência</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>			
Falta de planejamento do requisitante, e - erro na solicitação da demanda.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências as necessidades da OM		Divisão Administrativa	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Adequar os quantitativos para próxima licitação referente ao objeto.		Divisão Administrativa	

**MATRIZ DE RISCOS**



*[Handwritten Signature]*

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR - 2º Sgt

Telefone: (81) 2129-6591

E-mail: fernando@5cta.cb.mil.br

Recife, 31 de maio de 2023

RECIBO DE RECEBIMENTO  
FERNANDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR - 2º Sgt  
Chefe da Seção de Serviços Gerais do 5º CTA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - CITEX  
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
(CPD 4 / 1978)

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 10/2023 – 160225 Base Administrativa do Curado**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 10/2023 – 160225 Base Administrativa do Curado com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022; inciso VI, art. 6º e art. 7º da Lei 14133, de 1º de abril de 2021. Sendo objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, visando atender às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área e demais unidades participantes.

Recife-PE, 31 de maio de 2023

  
LUIZ FERNANDO COUTO LEITE – Cel  
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES NA IRP nº 10/2023 DA  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível utilização nas atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela 7ª Companhia de Comunicações.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão arquivados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço: Rua Padre Ibiapina N° 300, Tejuipó, Recife-PE, contatos pelo telefone (81) 99895-0446, e-mail institucional: aprov.7ciacom@gmail.com

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 10/2023 – UASG 160182

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Residuais Dos Trabalhos De Limpezas. Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas	UND	4	R\$ 689,31	2.757,24
2	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	2	R\$ 628,33	1.256,66
3	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 1.065,00	1.065,00
4	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 2.071,00	2.071,00

Quartil em Recife-PE, 05 de junho de 2023.

ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR - 1º TEN  
 Chefe do Provedor da 7ª Companhia de Comunicações

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das US participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requirente, destinado a 7ª Companhia de Comunicações.

RONIVON SABADIN - 1º TEN  
 Fiscal Administrativo da 7ª Companhia de Comunicações

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Detemino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 05 de junho de 2023.

  
LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO - CAP  
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP 10/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Risco** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto **Manifestação De Interesse Em Participação Do Registro De Preço para a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas**, para atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações e OMs participantes.

Recife - PE, 05 de junho de 2023.

LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO - CAP  
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
 (4ª Companhia Independente de Transmissões)

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas**, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas a Base Administrativa do Curado; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas à Base Administrativa do Curado e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de provisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante não cumprir o prazo de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Eletuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pré-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de eletuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

#### DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, visando atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 05 de junho de 2023.



**ESDRAS ALVES GATÁLHA JÚNIOR – 1º TEN**  
 Chefe do Aproveitamento da 7ª Companhia de Comunicações



**DESPACHO DO COMANDANTE DA 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 05 de junho de 2023.

  
**LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO - CAP**  
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Aproveitamento da 7ª Companhia de Comunicações
<b>Responsável pela Demanda:</b> ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR – 1º Ten
<b>Objeto da futura contratação:</b> A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações.

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>  1.1 As especificações dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face da Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades da 7ª Companhia de Comunicações
<b>2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA</b> 2.1 Conforme Memória de Cálculo.
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> 3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para inicialização da entrega do material.
<b>4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO</b> 4.1 Membros da Equipe de Planejamento da Contratação: Nome: ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR CPF: 113.588.364-50 / Telefone: (81) 9 9654-7800 / Email: aprov7ciacom@gmail.com

Recife-PE, 05 de junho de 2023.

**ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR – 1º TEN**

Chefe do Aproveitamento da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

SETOR DE APROVISIONAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO

Item	Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada); E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	4	Estes serviços têm por finalidade a limpeza de fossas, retirada de terra e desobstrução das redes de esgoto existentes nesta OM.
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UND	2	A manutenção preventiva evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças.

*Handwritten signature*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
3	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	
4	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	1	

*Handwritten signature*

ESDRAS ALVES BASTALHA JÚNIOR - 1º TEN  
 Chefe do Aproveitamento da 7ª Companhia de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

**Estudo Técnico Preliminar IRP 10/2023**

**1. Descrição da necessidade:**

1.1. A contratação se faz necessária para suprir as necessidades de serviço de limpeza e esgotamento de fossas das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife.

Área Requisitante	Responsável
Setor do Abastecimento	ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR – 1º Ten

**2. Descrição dos Requisitos da Contratação:**

- 2.1. Os itens devem ter as especificações exigidas conforme Termo de Referência; e
- 2.2. Apresentar todas as documentações exigidas no Edital, atentando-se para os subitens abaixo:
- 2.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**3. Levantamento de Mercado:**

- 3.1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na Região Metropolitana do Recife;
- 3.2. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e com fornecedores;

**4. Descrição da solução como um todo:**

4.1. O presente estudo preliminar visa à Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, para atendimento das necessidades da Base Administrativa do Curado e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife.

**5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**

5.1. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Base Administrativa do Curado, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de

Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

5.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

#### 6. Estimativa do Valor da Contratação:

6.1. Valor (R\$): 7.149,90

6.2. O valor total estimado para a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas é de R\$ 7.149,90. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de serviço de limpeza e esgotamento de fossas do ano de 2022.

#### 7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

7.1. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas a Base Administrativa do Curado, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

#### 8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

8.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

#### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plano de Gestão da Base Administrativa do Curado sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

#### 10. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

- 10.1. Garantir a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, com fornecimento no prazo de até 48 horas, após solicitação do órgão demandante;
- 10.2. Conservação do bem estar da família militar vinculada à 7ª Companhia de Comunicações.

#### 11. Providências a serem Adotadas:

- 11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, nem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 12. Possíveis Impactos Ambientais:

12.1. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

#### 13. Declaração de Viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 1.2. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, objetivando atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e OMs vinculadas, por um período de 8 (oito) meses.

Responsável:

Quartel em Recife-PE, 05 de junho de 2023.

**ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR – 1º TEN**  
Chefe do Aproveitamento da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
(SV FUNDOS REGIONAL 7º RMI/1994)

ALMOXARIFADO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para a Base Administrativa do Curado e OIM participantes do GCALC/7.

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estações-mentas, Etc, Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental: Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	Und	1	Proporcionar um ambiente salubre e livre de vetores de doenças
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	Und	1	Proporcionar um ambiente salubre e livre de vetores de doenças
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	Und	1	Proporcionar um ambiente salubre e livre de vetores de doenças

Fls. 303  
 Rubrica  
 B Adm Cura



Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	Und	0	

Município de Recife – PE, 6 de junho de 2023.

**JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten**  
 Chefe do Almoxarifado do 7º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GESTÃO DE RISCOS**

ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES E OM PARTICIPANTES DO GCALC/RECIFE.

**INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017)

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 28 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para Contratação do serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender às necessidades da 7ª companhia de Comunicações e OM participantes do GCALC/Recife.

Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais da 7ª Cia Com:

- OE 1 – Elevar o nível de Operacionalidade da 7ª Cia Com.
- OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

**I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

É de necessidade habitual e corriqueira Contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender às necessidades da 7ª Cia Com e das demais UASG pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), haja vista as diversas

atividades a que estas Organizações Militares desenvolvem e necessidades de providências com a vida vegetativa da OM.

## II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O presente processo licitatório para Contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife, baseou-se em semelhante licitação da Base administrativa do curado. O Termo de Referência baseou-se no mesmo Edital do Processo Licitatório onde foram encontradas as referências de preços, constantes no Mapa Comparativo, visando atender, com eficiência e de acordo com a experiência de outros órgãos, as necessidades desta OM.

## III - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Chefe do setor de Aproveitamento desta OM, visando as devidas manutenções previstas do ano de 2023, seguindo o previsto no edital e termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro.

## IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual da 7ª Cia Com, do histórico dos últimos doze meses da atividade/instruções realizadas pelo Chefe do setor de Aproveitamento desta OM, para suprir as necessidades para o ano de 2023.

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO

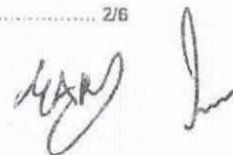
O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam os requisitos estabelecidos para a contratação. Nesse momento deverão ser observados fatores relacionados ao atendimento da necessidade da contratação, com os seus respectivos preços estimados, considerando aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os preços estimados deverão ser em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES \_ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

#### VI - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

##### MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS

A Média, Mediana ou Menor Preço a artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP estabelece que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sítios consultados.

#### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, abrange a contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender às necessidades da 7ª Cia Com e OM participantes do GCALC/Recife.

Estudos Técnicos Preliminares E Gestão De Riscos ..... 3/6

Diante do acima exposto, tem-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

#### VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º ao 3º do Art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

#### IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE TODOS OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Declarar os benefícios diretos e indiretos que o Órgão visa alcançar com a aquisição do material ou equipamento, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O requisitante poderá mencionar impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

Vale salientar que a Contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas proporciona assim uma maior segurança para o pessoal e material nas atividades cotidianas da 7ª Companhia de Comunicações.

#### X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Descrever as adequações necessárias para a utilização ou operacionalização do material ou equipamento objeto do processo de contratação. As adequações poderão ser de natureza estrutural (mudanças na estrutura física da edificação) ou relacionada à necessidade de recursos humanos, e/ou de capacitação de servidores para a operacionalização do material ou equipamento.

Pelas características da aquisição, a 7ª Cia Com não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

#### XI - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto do material pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas desses resíduos.

A falta de consciência das pessoas e a ausência da coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram este problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

#### XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade desta demanda.

#### XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Quadros Técnicos Preliminares E Gestão De Itens ..... 4/6

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que Contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação / aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: Contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas por meio de pregão eletrônico. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

#### XV – DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda aquisição, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Sendo assim, segue em anexo o mapa de gerenciamento de risco que serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Aquisição.

Quartel em Recife – PE, 14 de junho de 2023.  
Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:



**ESDRAS ALVES BASALHA JÚNIOR – 1º Ten**  
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação





## Despacho do Comandante da OM

Diante do Estudo Técnico Preliminar apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife - PE, 14 de junho de 2023.

  
**LEONAM VINICIUS DE FRAGOSO MARINHO - CAP**  
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
 (4ª Companhia Independente de Transmissões)**

**MAPA DE RISCOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato

RISCO 01 - ERRO NA FASE INTERNA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	Dados	
1.	Fracasso no processo licitatório	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.	Setor de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente.	Setor de Licitações e Contratos

RISCO 02 - DEFINIÇÃO DA DEMANDA ABAIXO DA NECESSIDADE REAL		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	Dados	
1.	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realocação dos serviços de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

*MAB*

RISCO 03 - DEMORA NA CONCLUSÃO DE SERVIÇOS LICITATORIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Atraso no processo de contratação.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Setor de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação.	Setor de Licitações e Contratos


RISCO 04 - ACIDENTES COM FUNCIONÁRIOS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação e de anos anteriores aientar para as normas de segurança do trabalho, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e fiscalização dos serviços pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da CONTRATANTE	Fiscalização do Contrato e CIPA
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Caso ocorra algum acidente de trabalho, a CONTRATADA deve possuir condições de prestar atendimento de primeiros socorros	Vencedor do Certame

RISCO 05 - EMPRESA SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUMPRIR O CONTRATO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)	Setor de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

RISCO DE EMPRESA COM DIFICULDADES DE MANTER-SE REGULARIZADA FISCALMENTE		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Danos	
1.	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Setor de Licitações e Contrato e Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Continuidade	Responsável
1.	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Fiscalização do Contrato e Ordenador de Despesas

**RESPONSÁVELS**

Quartel em Recife - PE, 14 de junho de 2023.



**ESDRAS ALVES BATALHA JÚNIOR - 2º Ten**  
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES  
(4ª Companhia Independente de Transmissões)

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO 10/2023 - ATENDER AS NECESSIDADES DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS  
DESTINADO A BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E UNIDADES PARTICIPANTES.

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Risco da RP 10/2023, nos termos do inciso I do art. 02 do Decreto nº 11.462/2023, sendo o objeto contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas destinada a Base Administrativa do Curado e unidades participantes.

Quarte'l em Recife - PE, 03 de julho de 2023.

  
Paulo Pereira de Silva Santos - Cap  
Subcomandante da 7ª  
Companhia de Comunicações

do Subcomandante  
LEONAM VINÍCIUS DE FRAGOSO MARINHO - CAP  
Comandante da 7ª Companhia de Comunicações

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO NA IRP nº 10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível necessidade deste Centro de Gestão.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

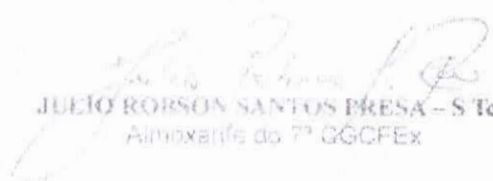
O local da prestação do serviço será no endereço: Av. João de Barros, nº 711, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50100-020, telefone 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (UASG 160189), em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

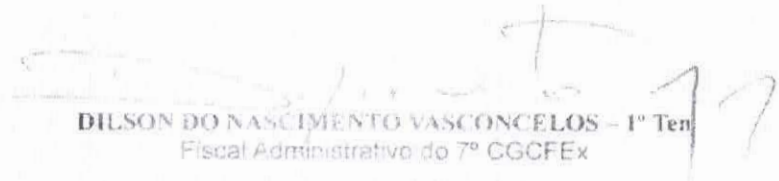
Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Séticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc, Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Jato De Alta Pressão). Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	1	R\$ 689,31	R\$ 689,31
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 628,33	R\$ 628,33
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	0	-	-

Quartel em Recife-PE, 5 de junho de 2023.

  
**JUCIO RORSON SANTOS PRESA - 5 Ten**  
 Almotaxista do 7º CGCFEx

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura contratação acima descrita para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 7º CGCFEx.

  
**DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS - 1º Ten**  
 Fiscal Administrativo do 7º CGCFEx

**6. Despacho do Chefe do 7º CGCFEx**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento; e
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP, conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023.

Quartel em Recife-PE, 6 de junho de 2023.

**FÁBIO MAGALHÃES CUNHA – Cel**  
Chefe do 7º CGCFEx

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	
<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almoxarifado de 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten	<b>Matricula/SIAPE:</b> XXXXXXX
<b>E-mail:</b> almoxarifadoicfex@yahoo.com	<b>Telefone:</b> (81) 3423 7500 Ramal: XXXX

**1. Justificativa da necessidade da Contratação de Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

A contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército. Sugere-se atualização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação, agora solicitada, enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser contratado, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

**2. Quantidade de material a ser adquirida**

A quantidade está especificada no termo de referência, nos valores mínimos e máximos, respeitando as descrições de cada item.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos materiais**

6 de setembro de 2023, podendo sofrer alterações.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

Nome: JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten  
 Telefone: (81) 3423 - 7500  
 E-mail: almoxarifadoicfex@yahoo.com

Nome: HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgt  
 Telefone: (81) 3423 - 7500  
 E-mail: almoxarifadoicfex@yahoo.com

Recife, 6 de junho de 2023.

  
 JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten  
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

  
 HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgt  
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
 (SV FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

<b>Órgão:</b>	
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
Almoxarifado do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	
JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
almoxarifadocifex@yahoo.com	(81) 3423 7500
<b>Objeto da futura contratação:</b>	
Contratação de empresa para serviço de limpeza e esgotamento de fossas para atender às necessidades da Base Administrativa do Curado e Civi participantes do GCALC/Recife.	

- \* Necessidade de contratação (pela unidade requisitante da contratação):**  
 O objeto desta licitação, com base do inc. I, art. 18, da Lei 14.133, visa atender as necessidades de contratação de empresa para serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, com o objetivo de manutenção da segurança das instalações contra possíveis incêndios nas dependências deste Centro de Gestão. A quantidade estimada foi feita, com base nas necessidades suas em um período de 12 (doze) meses. A aquisição de tais materiais e serviço de recarga de extintores visa proporcionar segurança dos militares e das instalações da OM.
- \* Referência aos instrumentos de planejamento do Exército Brasileiro:**
- Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue.
  - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

*[Assinaturas manuscritas]*

conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens considerados máquinas e aparelhos consumidores de energia, regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico [www.inmetro.gov.br/consumidor/etiqueta.asp](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/etiqueta.asp), estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição;
- Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilos policlorados (PCBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

#### Exigências de contratação:

##### III. a. Natureza da Contratação:

- A presente contratação não possui natureza continuada.

##### III. b. Sustentabilidade:

- O fornecedor deverá atentar para a Adoção dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, observando o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010,

- Conforme o Art. 5º da IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010 Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT;

- Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz com sede constitucional (artigo 225 da Constituição Federal de 1988), prevista inclusive como dever da União (artigo 23, inciso VI, da CF/88) e de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI, da CF/88), e o dever de ser cada vez mais constante e consistente o esforço, por parte da Administração Pública, de assegurar a prevalência de tal princípio em todos os ramos e momentos de sua atuação, sendo neste contexto, uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente é justamente através das licitações e contratações públicas. A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação ou comercialização de seus produtos, contribuirá de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional;

- Os fornecimentos de produto que envolvam produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira, ato de registro ou cadastramento expedido pelo IBAMA, nos termos dos artigos 1º e 14 da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92,

e legislação correlata
<b>• Estimativas das quantidades:</b>
Os quantitativos estabelecidos são adequados a necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o planejamento interno do órgão requisitante através do levantamento das necessidades de melhoria do 7º CGCFEx, tendo em vista o caráter estimativo dos serviços a serem prestados, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.
<b>• Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:</b>
De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora do processo licitatório
<b>• Estimativas de preços ou preços referenciais:</b>
O valor estimado foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 73, de 20 de agosto de 2020, considerando que não foram encontradas estações no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório. Após exaustiva consulta nestes meios de cotação de preços a consulta foi realizada com base no inciso III do artigo 5º, tomando-se preços a partir de sítios eletrônicos especializados.
<b>• Descrição da solução como um todo:</b>
A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual <b>contratação do Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas</b> para atender a Base Administrativa do Curado (UASG 160225) e demais Unidades Gestoras participantes, bem como, o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no ANEXO A deste Termo de Referência.
<b>• Justificativa sobre o parcelamento ou não da solução:</b>
Já que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.
<b>• Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:</b>
Os produtos descritos nesta licitação são ferramentas primárias e secundárias de extrema importância para a condução segura das atividades de manutenção e reparação ou operacionais desta Unidade.
<b>• Providências para adequação do ambiente do órgão:</b>
Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a aquisição do objeto.
<b>• Contratações correlatas e/ou interdependentes:</b>
Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.
<b>• Declaração de viabilidade ou não da contratação:</b>
Com base nos elementos anteriores de presente documento de Estudos Preliminares realizados por esta Equipe de Planejamento, decidimos em favor a contratação proposta pela unidade requisitante.

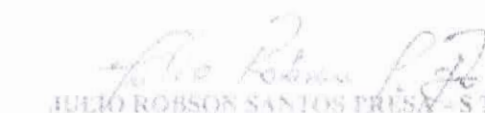
*[Handwritten signature]*


**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Nome: JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten	Nome: HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º
Telefone: (81) 3423 - 7500	Telefone: (81) 3423 - 7500
E-mail: <a href="mailto:almoxarifadoicfex@yahoo.com">almoxarifadoicfex@yahoo.com</a>	E-mail: <a href="mailto:almoxarifadoicfex@yahoo.com">almoxarifadoicfex@yahoo.com</a>

Recife, 6 de junho de 2023.

**RECIBO DE ASSINATURAS DE 2ª FOLHA DE ASSINATURAS**

  
JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

  
HYNGRID OLIVEIRA DE MENDONÇA - 3º Sgl  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
 (S/FUNDO REGIONAL 7º RM/1934)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

PREGÃO ELETRÔNICO TRF Nº 10/2023  
 Processo Administrativo nº 64606 020585/2023-42

<b>Órgão:</b>	
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	
Almoxarifado	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	
Julio Robson Santos Presa - S Ten	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
almoxarifadoicfex@yahoo.com	(61) 3423-7500
<b>Objeto da futura contratação:</b>	
Serviço de limpeza e esgotamento de fossas.	

<b>Risco Cr - Não haver licitantes interessados no objeto</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não será possível a contratação, o que acarreta a confecção de um novo certame.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 02 - Atraso no andamento da licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Na abertura das propostas, prevenir-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		Equipe de Planejamento e OD	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia		Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável	

<b>Risco 03 - Itens, preços, estratégias e substituições</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento a demanda no prazo necessário.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco		Área técnica de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro para a adoção de medidas estimadas da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento	

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA	RISCO 01		
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 03	
	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE / IMPACTO			

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no Inc. X, art. 18 da Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo II.

Recife-PE, 5 de junho de 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S Ten  
 Responsável

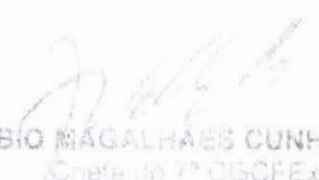
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(SV FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 10/2023  
Processo Administrativo nº 54606.020585/2023-42

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP 10/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019 e em conformidade com o Inc. X art. 18 da Lei 14.133/21. Sendo o objeto para contratação de empresa especializada em Serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o GCALC/7 e Unidades Vinculadas, para atender as necessidades 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Relehe-PE: 6 de julho de 2023.

  
FABIO MAGALHAES CUNHA - Cel  
Chefe do 7º GGCF Ex



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023  
(Processo Administrativo nº 64806.020585/2023-42)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Limpeza e esgotamento de Fossas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com Tabela de quantitativos por Unidades, conforme Planilha I anexada neste termo.

1.2. Estimativas total de consumo do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc. Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental, Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	1	R\$ 689,31	R\$ 689,31
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 628,33	R\$ 628,33
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
4	Serviço para limpeza e esvaziamento de fossas sépticas, calhas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	0	-	-

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação não prorrogável.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**Recebimento do Objeto**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada conforme a modalidade de empenho gerada, no 7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO situado à Av. João de Barros, nº 711, Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50100-020.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, na forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de entrega.

6.4.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis corridos.

**6.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**6.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, e a Contratada só a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento.

**6.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

**6.8.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da sua e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade de acordo com Indicação de marcas ou modelos (Art. 31, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8.2. Sustentabilidade:** Ainda sim, a CONTRATADA deve atender aos parâmetros de sustentabilidade previstos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente e ainda as seguintes Diretrizes:

**8.3.** Nas licitações e demais formas de contratação promovidas pela Base Administrativa do Curado, bem como no desenvolvimento das atividades, de forma geral, serão observadas as seguintes diretrizes:

8.3.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

8.3.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei 12.305/2010);

8.3.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

8.3.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

8.3.5. Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

8.3.6. Adoção de procedimentos regionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

8.3.7. Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância à Lei nº 12.349/2010;

8.3.8. Preferência, nas aquisições e locações de imóveis, àqueles que atendam aos requisitos de sustentabilidade e acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

8.3.9. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, para atenção e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

8.3.10. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999);

8.3.11. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;

### Qualificação Econômico-Financeira

8.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017.

**8.5.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

**8.6.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II). As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º)

**8.7.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**8.8.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**8.9.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**8.10.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

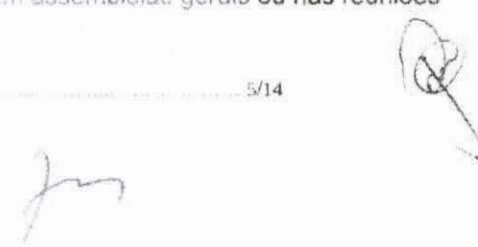
**8.11.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**8.12.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**8.13.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato, e

**8.14.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros da presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões



6

seccionais, e

f) ata da sessão que os cooperados autorizarem a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**8.15.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**11.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

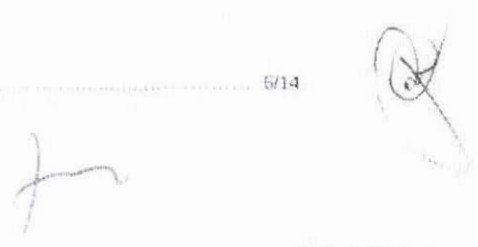
**11.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.

**11.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**11.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**11.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).



7

**11.8.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**11.9.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**11.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

**11.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

**11.12.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**11.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

**11.14.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

**11.15.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

**11.16.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

**11.17.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

**11.18.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do documento de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII)

**11.19.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X)

**11.20.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI)

**11.21.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI)

## 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 90 (noventa) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022

**12.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido a metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data de emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.1.1.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**12.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**12.3.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente

indicados pelo contratado.

12.3.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4. Havendo erro na apresentação de documentação ou documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO**

12.13.1. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços. De acordo com § 1º do art. 145 da Lei nº 14.133, de 2021.

**13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 95 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

**15.1.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). A garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **3 (três) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

**15.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**15.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**15.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a restauração de peças, reparos e correções necessárias.

**15.5.** Os Materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que atendam padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**15.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **8 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

**15.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

**15.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar materiais equivalentes, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**15.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**15.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

**15.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**16.1.1.** Falhar na execução do contrato, pela inexecução total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

**16.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**16.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**16.1.4.** Comportar-se de modo iníquo, ou

**16.1.5.** Cometer fraude fiscal.

**16.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**16.2.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas feitas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**16.2.2. Multa:**

**16.2.2.1. moralória de 2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**16.2.2.2. compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**16.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua conjuntamente, pelo prazo de até dois anos;

**16.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**16.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

**16.4.** As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**16.5.** Também ficam sujeitas as penalidades presentes nos art. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

**16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

**16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**16.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

**16.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (Dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.7.2. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante**, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**16.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12

**16.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo Administrativo N

Necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

**16.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa

**16.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Exigências de habilitação

**17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme discriminado abaixo.

**17.2.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional conforme *SEGES/ME nº 116, de 21 de dezembro de 2021*

**17.3. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

**17.4. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificação de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

**17.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021

**17.6. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020

**17.7. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**17.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**17.9. Sociedade cooperativa:** ato de fundação e estatuto, assinado, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**17.10. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**17.11. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Especial do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**17.12.** Os critérios de qualificação econômica financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital

**17.13.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

**17.13.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**17.13.1.1.** Para fins de comprovação de que trata esta subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**17.13.1.1.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional do Estado da Paraíba, em plena validade.

**17.13.1.1.2.** Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**17.13.2.** Os atestados deverão referir-se a materiais fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

**17.13.2.1.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

**17.13.2.2.** Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do material, a apresentação de diferentes atestados de materiais fornecidos de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**17.13.2.3.** Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos no fornecimento dos materiais, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

**17.13.2.4.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN

SEGES/MP nº 5/2017.

17.13.3. Prova de atendimento aos requisitos habilitatórios, previstos na Lei Nº 14.133, de 2021.

17.14. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.14.1. Valor Global: R\$ 2.382,64 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

17.14.2. Valores unitários, conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.


17.15. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

17.16. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.382,64 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

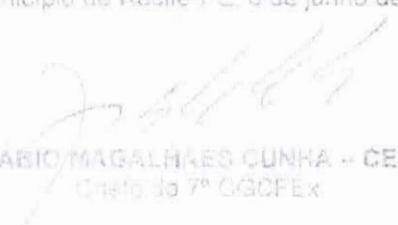
Município de Recife-PE, 6 de junho de 2023.

  
**JULIO ROBSON SANTOS PRESA - S TEN**  
 Chefe do Almoço

#### Despacho do Chefe do 7º CGCFEx

Considerando a necessidade de atender os serviços a serem realizados neste 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças Exército, baseado no inciso II do artigo 14º do decreto no 10.024/2019 e em conformidade com o inciso II, do artigo 1º da Lei nº 14.133/21, **APROVO** o Termo de Referência para **Contratação de Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas**.

Município de Recife-PE, 6 de junho de 2023.

  
**FABIO MAGALHÃES CUNHA - CEL**  
 Chefe do 7º CGCFEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**  
 (SV FUNDOS REGIONAL 7º RM/1934)

ALMOXARIFADO


**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para a Base Administrativa do Comando e OM participantes do CCALOP

Item	Descrição	Unid.	QTD	Justificativa
1.	<p>Serviço de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura, Retirada De Torno E Lavagem De Fossas Sépticas, Galerias, Mão-Obra, Caldeiras, Barracões, Estações de Tratamento, Etc. Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada) E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpeza São Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental Fornecedores, Para A Execução Do Serviço, Mão-Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.</p>	Und	1	Proporcionar um ambiente salubre e livre de vetores de doenças
2.	<p>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas</p>	Und	1	Proporcionar um ambiente salubre e livre de vetores de doenças
3.	<p>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.</p>	Und	1	Proporcionar um ambiente salubre e livre de vetores de doenças

Item	Especificação	Unid	QTDE	Justificativa
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	Und	0	-

Município de Recife – PE, 6 de junho de 2023.

  
**JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten**  
 Chefe do Automaquiado do 7º CGCFEX



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G. Ind. Art. Mg-1942)  
REGIMENTO OLINDA

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto:** Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 7º Grupo de Artilharia e Campanha.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA – UASG 160181 NA IRP nº 10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 7º Grupo de Artilharia e Campanha, OM vinculadas a das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas por esta Organização Militar.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como o possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço: Av. Joaquim Nabuco, Bairro Ouro Preto, Olinda-PE, CEP

53370-285, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda à quinta – feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas – feiras. Telefone: (51) 3202-5830, e-mail: [aimox@7gac.eb.mil.br](mailto:aimox@7gac.eb.mil.br).

#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Cide	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sêpticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Bombas, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas	UND	3	R\$ 689,31	R\$ 2.067,93
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.	UND	2	R\$ 628,33	R\$ 1.256,66
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	2	R\$ 1.065,00	R\$ 2.130,00

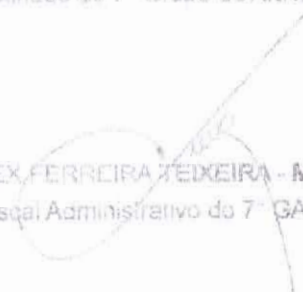
Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 2.071,00	R\$ 2.071,00

Quartel em Olinda-PE, 02 de junho de 2023.

  
 MO RAMIRO DE ALMEIDA - 1º Ten  
 Chefe de Almoentado do 7º GAC

**5. Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descritos para atender as necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

  
 ALEX FERREIRA TEIXEIRA - MAJ  
 Fiscal Administrativo do 7º GAC

**6. Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 02 de junho de 2023.

  
 FELIPE PEREIRA BARROS - TC  
 Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
 (1º G Ind Ad Ms-1942)  
 REGIMENTO OLINDA**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Objeto:** Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

Nº do Item	Item	Unid	Qtd	Justificativa
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Setaada De Terra E Lavagem De Fossas Sêpticas Enterradas, Colônias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resíduos Dos Trabalhos De Limpeza, Serão Recolhidos Por Sucção À Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Materiais Necessários.	UNID	3	A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da Unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sêpticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes.	UNID	2	A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da Unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.

⑧

<p>tes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</p>			
<p>3. Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m<sup>3</sup>. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</p>	UND	2	A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da Unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.
<p>4. Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m<sup>3</sup>. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</p>	UND	1	A presente demanda está alinhada com o plano de gestão e plano de contratações anual da Unidade e pelo histórico de consumo dos anos anteriores.

Olinda-PE, 02 de junho de 2023

*(Assinatura)*  
 IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER - 1º Ten  
 Chefe do Almoxarifado do 7.º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
 (1º G Ind Art Mis-1942)  
 REGIMENTO OLINDA

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 7º Grupo de Artilharia de Campanha UASG 160181
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Oficina
Responsável pela Demanda: DAVID SILVA DE AMURIM - 1º Ten
E-mail: salc7gac@7gac.eb.mil.br
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>A presente manifestação na intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para o serviço de Aquisição de combustível do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.</p> <p>Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude das atividades finalísticas e de apoio desempenhadas pelo 7º Grupo de Artilharia de Campanha.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas.</p> <p>O material requisitado é destinado para atender as necessidades da unidade, melhorando assim, as condições de trabalho deste público. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo previsto na Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevistas, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input checked="" type="checkbox"/> UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Contratação da Aquisição de combustível, para atender as necessidades do 7º GAC e demais OM integrantes do GCALG/Recm – 7º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160181).
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>

Deverá ser iniciado imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

7. indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

DAVID SILVA DE AMURIM - 1º Ten (Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação)

ANDRÉ FÉLIX CORDEIRO - 3º Sgt (Membro da Equipe de Planejamento da Contratação)

Olinda-PE, 20 de junho de 2023

  
DAVID SILVA DE AMURIM - 1º Ten

Encarregado da Oficina do 7º Grupo de Artilharia de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
 (1º G Ind Art Ms/1942)  
 REGIMENTO OLINDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**I – Descrição da necessidade da contratação**

A presente requisição tem por objetivo manifestar os quantitativos para aquisição de combustível com o objetivo de atender as necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

**II – Área requisitante**

(1º G Ind Art Ms/1942)

Área Requisitante	Responsável
Oficina - Chefe	1º Ten - DAVID SILVA DE AMURIM
Oficina - Auxiliar	3º Sgt - ANDRÉ FELIX CORDEIRO

**III – Descrição dos Requisitos da Qualidade**

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Apresentação de endosso, habilitação e produção;
- Possuir atestados de capacidade técnica, a fim de comprovar que está em condições de fornecer os objetos licitados;
- As empresas fornecedoras deverão observar as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a regularidade técnica quanto ao manuseio dos produtos;
- O fornecedor deve atender às chamadas de atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- O fornecedor deverá entregar o material na localidade indicada pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- A entrega dos materiais será feita conforme o local no Termo de Referência, anexo ao edital da Unidade Gestora Gerenciadora;
- Os produtos deverão estar acondicionados em sacos de papelão não sendo aceitos materiais entregues em sacos de madeira ou plástico;
- Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 09:00 h às 16:00 h (horário local), salvo determinação em contrário, no Almoarifado, localizado Av. Dr Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda – PE;
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelc

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- Os critérios e práticas de sustentabilidade encontram-se no item XIII deste estudo.

#### **IV - Levantamento de Mercado**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

#### **V - Descrição do objeto como um todo**

A contratação do serviço descrito no objeto, visa atender as necessidades de aquisição de combustível do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

#### **VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi baseada na necessidade de aquisição histórica de combustível do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

#### **VII - Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

#### **VIII - Justificativa para a contratação em parcelas (se aplicável)**

Em regra, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que a divisão não implique prejuízo para a solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam apresentar propostas para itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente licitação, uma vez que, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

#### **IX - Contratação de itens independentes**

Não se faz necessária a realização de aquisições consolidadas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **X - Alinhamento entre o Contrato e o Plano Estratégico**

A aquisição de combustível destina-se em atender as demandas existentes nas seções e subunidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, com base no histórico de consumo e ao surgimento de novas demandas específicas.

#### **XI - Resultado esperado**

O objetivo finalístico da aquisição é atender as demandas a serem desenvolvidas pelas missões e atividades de campo.

#### **XII - Provisão**

A presente contratação requer por parte do contratado o comprometimento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

**XIII - Possíveis Impactos Ambientais**

- Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, inscrito pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Para os itens contemplados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante potencialmente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhada do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em contatá-lo mediante consulta em link no site oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;
- Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;
- Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- A cumprir estritamente as Resoluções da ANVISA acerca dos materiais fornecidos, quando for possível;
- A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que

atesta que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

- Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

**XIV - Posicionamento conclusivo quanto à viabilidade e à razoabilidade da contratação**

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, é viável, consoante o inciso XIII, art. 9º da LN 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Olinda/PE, 20 de junho de 2023

EVYD SILVA DE AMURIM - 1º Ten  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

*André Felix Corduro*  
ANDRÉ FELIX CORDURO - 3º Sgt  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
 (1º G Ind Art Ms/1942)  
 REGIMENTO OLINDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TR: 10/2023

**I – Descrição da necessidade da contratação**

O Registro de preço para a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

- A justificativa se pauta em viabilizar a manutenção das instalações e dependências dessa OM possibilitando o correto funcionamento das instalações, bem como a possibilidade de proporcionar condições de trabalho melhores para os militares e evitar problemas de saúde futuros.

**II – Área requisitante**

Área Requisitante e necessidade da contratação	
Almoxarifado - Chefe	1º Ten - IVO RAMIRO FERREIRA CARTIER
Almoxarifado - Auxiliar	8 Ten - JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA

**III – Descrição dos Requisitos da Aquisição**

- Para que os presentes bens sejam adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

*... e o licitante deverá apresentar a seguinte documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividida em:*

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômica (meios próprios).

**IV - Levantamento de Mercado**

O processo de registro de preços tem caráter preventivo e normalizador para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória. Foi considerada a anuidade de fossas e sua necessidade de limpeza e esgotamento, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da contratação, permitindo de forma clara e objetiva, obter os resultados e

*Handwritten signatures and initials.*

benefícios para o 7º Grupo de Artilharia de Campanha (participante através da UASG da Base Administrativa do Curado), o próprio órgão gerenciador e demais unidades participantes da licitação.

**V - Descrição da solução como um todo**

Realização do procedimento licitatório para a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, tendo como foco deste estudo a demonstração e justificativa das necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

**VI - Estimativa de quantidades a serem compradas**

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 7º Grupo de Artilharia de Campanha levando em consideração a necessidade, levando-se em conta um histórico dos últimos doze meses através de consulta aos relatórios do Oficial de meio Ambiente desse centro.

**VII - Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.525,59 (sete mil, quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**VIII - Justificativa para parcelamento em prestações (Se aplicável)**

Em regra, os pagamentos são realizados em parcelas mensais, podendo ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**IX - Comentários sobre condições de pagamento**

Não se fez necessária a realização de condições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação do empreendimento.

**X - Alinhamento com a Comissão de Planejamento**

A contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossa destina-se em atender as demandas existentes de todo o grupo de 7º Grupo de Artilharia de Campanha, com base no âmbito histórica de consumo e ao surgimento de novas demandas operacionais, para garantir a prestação da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

**XI - Resultado pretendido**

O objetivo finalístico da contratação é realizar atendimento a todas as demandas existentes na organização militar.

**XII - Provisões**

A presente contratação requer por parte do contratado o acompanhamento de profissional qualificado para análise, julgar e receber os serviços executados, com o intuito de verificar que todas as especificações técnicas e exigências técnicas foram atendidas.

**XIII - Riscos**

- O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se a disposição final dos elementos a serem adquiridos durante a execução dos serviços, devendo ser realizada pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos adquiridos, de modo a garantir a destinação adequada dos mesmos.
- Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão gerenciador, como a Unidade de Recebimento de Entulhos, gerenciada pela Autarquia do Meio Ambiente e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB). Além disso, deve ser desmontado, após a obra, o local desmontado, fique acessível para os usuários, sem restos de entulho, resíduos ou outros materiais que possam causar danos.
- É importante que a fiscalização aponte qualquer irregularidades a serem sanadas pela empresa.

*Handwritten signatures and initials.*

contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Esta equipe de planejamento declara, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, é viável, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, da SECIES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Cidade - PE, 10 de junho de 2023

  
FABIANO PEREIRA CARTIER - 1º Ten  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

  
MARCO AZEVEDO DE OLIVEIRA - S Ten  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
 (F. G. Ind. Ar. Ms-1942)  
 REGIMENTO OLINDA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MEDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MEDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	Descrição	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação	
2	Desperdício de recursos devido a contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação com análise de necessidades, testes e planejamento estratégico da contratação e atendimento das necessidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação Corretiva	Responsável
1	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar	Comandante
RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MEDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MEDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	Descrição	DANO

*[Handwritten signature]*

1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Estudo Técnico Preliminar	Comandante
RISCO 3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade: ( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA		
Impacto: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO		
ID	Evento	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produzir resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Iniciar a elaboração do termo de referência no planejamento após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Definir os critérios para seleção e contratação, com ênfase na formação do objeto e a verificação de todos os requisitos mínimos de qualidade exigidos pelo edital.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor caracterização técnica para definir os requisitos mínimos	Equipe de Planejamento da Contratação

para a contratação conforme legislação.		
<b>RISCO 4 – MANIFESTAR QUANTIDADES INSUFICIENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADAS</b>		
Probabilidade:	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Não atendimento das necessidades da administração.	
2	Perda da economia de escala.	
3	Não entrega de material.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Manifestar a necessidade real da administração, baseado em estudo de contratações anteriores e outras necessidades de aquisição de material ou contratação de serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>Ação de Controle</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aprovar o Termo de Referência de Interesses.	Comandante

Ofício-PE, 62 de junho de 2023

*[Assinatura]*  
 INO RAFAEL FERREIRA CARTEIR - 1º Ten  
 Chefe da Equipe de Planejamento de Contratação

*[Assinatura]*  
 JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA - S Ten  
 Membro da Equipe de Planejamento de Contratação





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar e validar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico nº 10/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas**, visando atender as demandas do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e unidades gestoras participantes.

Quartel em Olinda, PE, 03 de junho de 2023.

  
FELIPE PEREIRA BARROS - TC

Comandante do 7º GAC

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

**Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7.**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA NA IRP n° 10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora/Organização Militar em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à IRP nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

2.1 A presente manifestação na intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalta-se que as quantidades propostas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA.

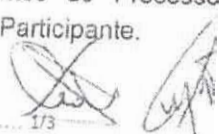
2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço AV Getúlio Vargas BR 232 KM 10, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:50 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:50 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

  
1/3

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção À Vacuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI's, Equipamentos E Demais Ferramentas	UND	30	R\$ 689,31	20.679,30
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.	UND	20	R\$ 628,33	12.566,60
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	20	R\$ 1.065,00	21.300,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	20	R\$ 2.071,00	41.420,00

Quantia em R\$ RFB E-PF 01 de JUNHO de 2023.

**WYVISON BARBOSA DA SILVA - 1º TEN**  
 Chefe de Administração do CMDO da 10ª BDA INF MTZ

**5. Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do artigo no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação no IRP na sede a futura Aquisição acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Comando e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requerente, destinado ao Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

**ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO - TC**  
 Fiscal Administrativo do CMDO da 10ª BDA INF MTZ

**6. Despacho do Ordenador de Despesa**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em RECIFE/PE, 01 de JUNHO de 2023.



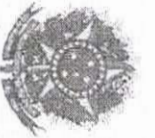
**ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO - TC**  
Chefe da Divisão Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

**ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: UASG 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - 160193
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depin): Almoxarifado do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
Responsável pela Demanda: Wyvison Barbosa da Silva
E-mail: aimox10bda@hotmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nos serviços prestados no Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
1.2 A justificativa se pauta no material das instalações do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
Conforme Intenção de Registro de Preços 10/2023 - 160226.
<b>3. Forma de Contratação</b>
<input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.123/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão - <input type="checkbox"/> UG Gestora <input type="checkbox"/> UG Participante, <input type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão a IRRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais DM integrantes do GCALC/Recife - Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG 160193) EB: 64366.000724/2023-91
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
<b>7. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
<p style="text-align: center;">Quartel em Recife - PE, 01 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">   <b>WYVISON BARBOSA DA SILVA - 4º TEN</b>            Chefe do Almoxarifado do CMDO da 10ª BDA INF MTZ         </p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES**

**SETOR DO ALMOXARIFADO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Objeto:** Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para o Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, Organizações Militares Vinculadas e CIMS integrantes do COMARC/Recife.

Nº do Item	Item	UNID	Qtd	Justificativa
1	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lixo De Fossas Sêpticas Enterradas, Galerias, Rios, Poços, Caldeiras, Darcyões, Estacionamentos Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpeza, Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descarte Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UNM	30	Pregão 11/2022 - UASG 160225 - Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRPJ).
2	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sêpticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada da quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	UNM	20	Pregão 11/2022 - UASG 160225 - Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRPJ).
3	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sêpticas	UNM	20	Pregão 11/2022 - UASG 160225 - Pegando como base a

*[Assinatura]*

<p>cas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m<sup>3</sup>. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</p>		<p>intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).</p>
<p>4 Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m<sup>3</sup>. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m<sup>3</sup> e demais ferramentas.</p>	<p>UNID 20</p>	<p>Pregão 11/2022 - UASG 160225 - Pegando como base a intenção de compra relativo ao pregão anterior (ATA SRP).</p>

Quartel em Recife - PE, 01 de Junho de 2023.

*[Assinatura]*  
 WYVISSON BARBOSA DA SILVA - 1ª TEN  
 Chefe do Almoxarifado do CINDO da 1ª Brigada INF ANTZ

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64366.000724/2023-91

### 2. Descrição da necessidade

Para atender as necessidades na **Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.**

### 3. Área requisitante

Área Requisitante **ALMOXARIFADO DO COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

Responsável **WYVISGN BARBOSA DA SILVA**

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser entregues no **COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (UASG 160193)**, localizada na av. Getúlio Vargas (BR 232, Km 06), Curado, Recife - PE, CEP: 50.950-000, de segunda a quinta das 07:00h as 16: 00h e sexta-feira de 08:00h as 12:00h ou a combinar com o chefe do almoxarifado.

O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante na nota de empenho de despesa e o material que de fato foi entregue constante da nota fiscal e que, também, será o responsável pelo atesto na referida nota é chefe do Almoxarifado do Comando da 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, telefone (81) 2129-6457, e-mail: [almox10bda@br01mail.com](mailto:almox10bda@br01mail.com)

### 5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado da OM, feito pelo **PANEL DE PREÇOS** com o objetivo de racionalizar o gasto público, reduzir tempo de contratação e disponibilizar dados confiáveis e transparentes.

### 6. Descrição da solução como um objeto

objeto: **Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas**, visando atender as necessidades do **COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi levado em consideração o levantamento utilizado no ano de 2021, além da necessidade atual para atendimento das demandas do referido concurso.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Os preços serão estimados levando-se em consideração valores adjudicados para o mesmo tipo insumos, em Processos Licitatórios vigentes e constantes do **COMPRAS GOVERNAMENTAIS 9**. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução. A solução não será parcelada, devendo ser contratada em grupo que contenha o item de agenciamento e os itens de contratação das aquisições.

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, devendo ser contratada em grupo que contenha o item de agenciamento e os itens de contratação das aquisições.

### 10. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não é o caso.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estabelecer procedimentos para a identificação de eventos capazes de afetar a consecução dos processos da Seção de aquisição, bem como administrá-los de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a riscos da OM. Além disso, aprimorar os controles internos da gestão possibilitar garantia razoável ao cumprimento dos objetivos da Seção de aquisição do COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. Identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos inerentes as atividades administrativas da Seção de Aquisição do COMANDO DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, levando em consideração a probabilidade de ocorrência e o impacto nos objetivos.

### 12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a contratação, tem por objetivo fundamental evitar a falta dos materiais na organização Militar, buscando os melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

### 13. Providências a serem Adotadas

Planejar as aquisições em coerência com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores. Considerar a necessidade de permanente capacitação de servidores para utilizarem o material adequado de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA não intervém no meio ambiente.

### 15. Declaração de Viabilidade

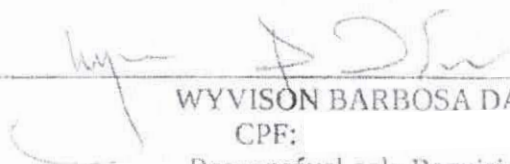
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 16. Responsáveis

Quartel em Recife - PE, 01 de Junho de 2023.



WYVISON BARBOSA DA SILVA

CPF:

Responsável pela Requisição



ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO

CPF:

Chefe da Divisão Administrativa do Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
 BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Órgão:</b>	
<b>10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almoxarifado da 10ª Brigada Infantaria Motorizada	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Wyvison Barbosa da Silva - Cap	
E-mail: almox10bda@hotmail.com	Telefone: (81) 2129-6457
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas.	

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação	

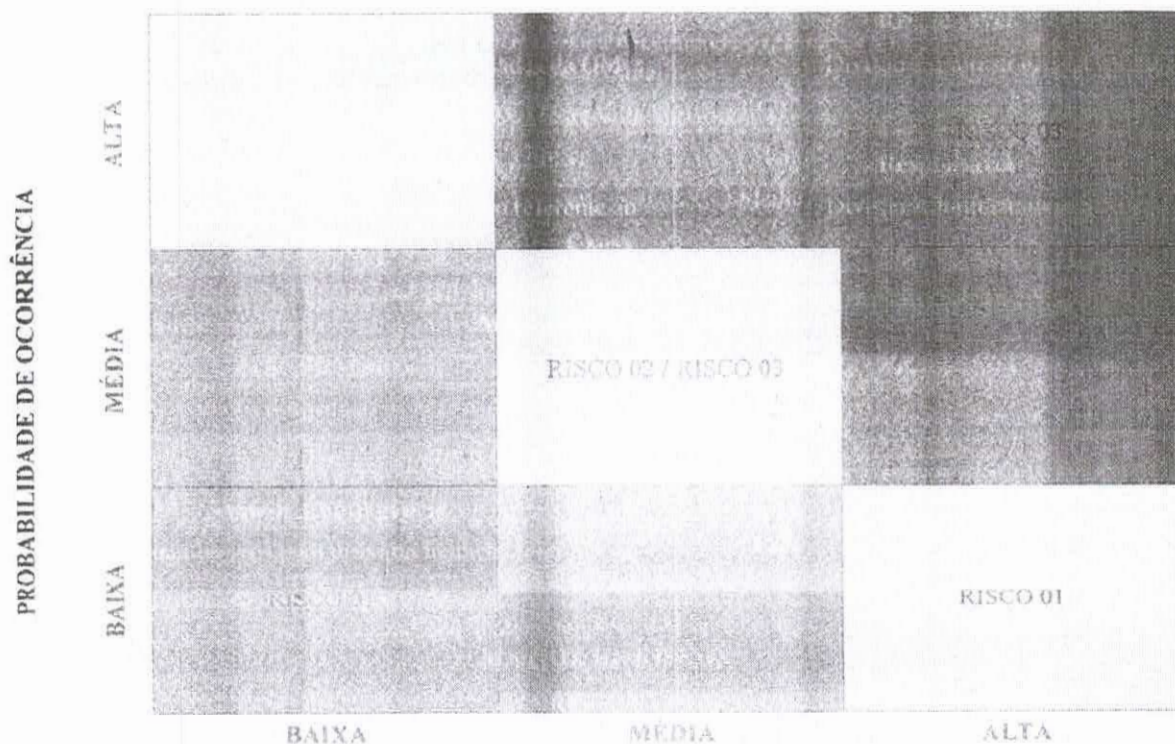
Risco 02 – Especificação insuficiente para prestação dos serviços			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			

*Wyvison*

Entrega de materiais de forma que não atendem a exata necessidade/expectativa da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Revisão da descrição detalhada de cada item.	Setor Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Incluir serviços não especificados nas próximas licitações referentes ao objeto para maior abrangência das necessidades.	Seção de Aquisições e Contratos

Risco 03 - Demora em aquisição			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>			
- Falta de planejamento do requisitante, e - Erro na solicitação da demanda.			
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
Analisar com extensas diligências as necessidades da OM	Divisão Administrativa		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
Adequar os quantitativos para próxima licitação referente ao objeto.	Divisão Administrativa		

**MATRIZ DE RISCOS**



GRAVIDADE / IMPACTO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **WYVISON BARBOSA DA SILVA - CAP**

Telefone: (81) 2129-6457

E-mail: [almox10bda@hotmail.com](mailto:almox10bda@hotmail.com)

Recife, 1º de junho de 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**WYVISON BARBOSA DA SILVA - CAP**  
Chefe do Almoxarifado da 10ª Bda Inf Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BRIGADA FRANCISCO BARRETO DE MENEZES

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 10/2023 - 160225 BASE ADMINISTRATIVA DO  
CURADO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do IRP Nº 10/2023 - 160225 Base Administrativa do Curado com base no inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.947/2022; inciso VI, art 6º e art da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo objeto a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALG/7, para atender às necessidades da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais unidades participantes.

Recife-PE, 1º de julho de 2023

ADLER MORAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO - TC  
Chefe da divisão administrativa da 10ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160184)  
NA IRP nº 10/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da **Base Administrativa do Curado – UASG 160225**, referente à **IRP nº 10/2023**, cujo objeto é a **Contratação de Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

Justifica-se a participação, pois a Contratação do material solicitado, atenderá às necessidades do 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO – UASG 160184, na Contratação de Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas.

**3. Local de entrega**

Os serviços serão realizados na sede do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184, localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 – Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: 81 2129-6532 – e-mail institucional: [almoxarifado10esqdomec@gmail.com](mailto:almoxarifado10esqdomec@gmail.com).

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1.	Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas, Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descartes Em Local Adequado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental. Fornecer, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, EPI'S, Equipamentos E Demais Ferramentas.	UND	24	R\$ 689,31	R\$ 16.543,44

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
2.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 7m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 628,33	R\$ 628,33
3.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 14m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	UND	1	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
4.	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	UND	6	R\$ 2.071,00	R\$ 12.426,00

Quartel em Recife-PE, 03 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente  
 TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO  
 CPF nº 03.079.943-11 / 03/07/2003  
 Web: https://www.tiagomelo.com.br

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO – 2º Ten  
 Requirante

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação visando à futura Contratação, para atender as necessidades demonstradas no quadro acima manifestado pelo Requirante, a fim de aderir à IRP nº 10/2023 da Base Administrativa do Curado – UASG 160225.

Quartel em Recife-PE, 03 de julho de 2023.

CPF nº 07844610  
 CARLOS AUGUSTO RETORO PONTES  
  
 CPF  
 17307120725  
 https://www.carlosretoro.com.br  
 https://www.carlosretoro.com.br

CARLOS AUGUSTO RETORO PONTES – Cap  
 Fiscal Administrativo da 10ª Esq C Mec

#### 6. Despacho do Comandante

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP; e
3. Fiscalização Administrativa adote as providências para que as quantidades pretendidas sejam encaminhadas à Base Administrativa do Curado.



Quartel em Recife/PIS, 03 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES  
Data: 05/07/2023 15:02:27 -0300  
Verifique em: <https://assinat.ajp.gov.br>

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES – Cap  
Comandante do 10º Esqd C Mec



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO**  
**ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS**

**SETOR DE ALMOXARIFADO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

1.	<p>Serviço De Limpeza E Desobstrução De Rede De Esgoto, Retirada De Terra E Lavagem De Fossas Sépticas Enterradas, Galerias, Rede Pluvial, Caldeiras, Barracões, Estacionamentos, Etc., Pelo Sistema De Hidrojateamento (Por Hora Trabalhada), E Os Resíduos Resultantes Dos Trabalhos De Limpezas Serão Retirados Por Sucção A Vácuo E Transportados Para Descargas Em Local Apropriado E Autorizado Pelo Órgão Ambiental Empreitor, Para A Execução Do Serviço, Mão De Obra, Epi's, Equipamentos E Demais Ferramentas.</p> <p>2.</p>	<p>24</p> <p>Conforme NE de exercícios anteriores, na contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.</p>
2.	<p>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 7m³. Os resíduos resultantes serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas.</p> <p>3.</p>	<p>1</p> <p>Conforme NE de exercícios anteriores, na contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.</p>
3.	<p>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 14m³. Os resíduos resultantes serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.</p> <p>4.</p>	<p>1</p> <p>Conforme NE de exercícios anteriores, na contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.</p>
4.	<p>Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 21m³. Os resíduos resultantes serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.</p>	<p>6</p> <p>Conforme NE de exercícios anteriores, na contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.</p>

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS**

Documento assinado digitalmente  
**gub.br** TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO  
04a208105700211160225-0200  
Verifique em <http://www.validar.br.gov.br>

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO – 2º Ten.  
Chefe do Setor de Almozarife do 10º Esqd C Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b>	10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Setor de Almoxarifado
<b>Responsável pela Demanda:</b>	TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO – 2º Ten
<b>Objeto da futura contratação:</b>	contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.

<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.</b>
1.1 A especificação dos itens foram elaboradas nas necessidades existentes no quartelamento do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. 1.2 A solução consiste na contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, por doze meses, conforme empenhos a serem realizados, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM.
<b>2. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS</b>
Conforme anexo I do ETP.
<b>3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS MATERIAIS</b>
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos materiais.</u>
<b>4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO</b>
4.1 Planejamento da Contratação:
Nome: TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO CPF: Telefone: 81 2129-6532

Recife-PE, 07 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por  
TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO em 07/06/2023  
Data de assinatura: 07/06/2023 09:25:33  
www.gubernetico.com.br/assinatura

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO – 2º Ten  
Demandante



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas  
NUP: 64523.002477/2023-16

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar, instituído pelo Art. 1º da Instrução Normativa nº 58, de 08/08/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1.3. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, por doze meses, conforme empenhos a serem realizados, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, atendendo de forma satisfatória as constantes demandas desta OM. A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência são apresentadas na Planilha Anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Os serviços deverão ocorrer, em regra, na sede do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – UASG 160184, localizado no endereço: Av. Getúlio Vargas, 56 - Várzea, Recife-PE CEP: 50950-000, em dias com expediente, de segunda a quinta-feira, das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas; Telefone para contato: 81 2129-6532 – e-mail institucional: [almoxarifado10esqdomec@gmail.com](mailto:almoxarifado10esqdomec@gmail.com).

### 3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

**3.1. Necessidades do Negócio:** A seguir são apresentados os requisitos de negócio constantes na fase inicial do procedimento licitatório.

Necessidade do Negócio	<p>N2: Garantir que não ocorra a solução de continuidade das atividades administrativas e operacionais.</p> <p>Ação: Realizar a contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas.</p>
------------------------	--

*3.2. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer, ou "Fabricante Original do Equipamento").*

3.3. Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

3.4. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3.4.1. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

3.5. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.

3.6. Os bens deverão ser entregues no endereço definido no Termo de Referência, conforme as quantidades definidas nas Notas de Empenho.

3.7. Critérios de sustentabilidade:

3.7.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

3.7.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

3.7.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

3.7.4. Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

3.7.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.7.6. As especificações dos bens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer ou "Fabricante Original do Equipamento").

3.8. A presente solução possui como potencial gestor a UGG e as UGP e como usuários os servidores nesses órgãos.

#### 4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. Quanto ao Levantamento das Alternativas e a Análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, constatou-se que não há alternativas viáveis no caso concreto, uma vez que o presente procedimento licitatório tem por objetivo cumprir o que determina o Art. 12º, § 1º, da Polt. nº 001/SEF, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...], §1º - As aquisições de bens e serviços comuns a diversas OM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, que atenda às necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes.

#### 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS

Requisito	Opção	Atende aos objetivos da Administração	
		Sim	Não
contratação do serviço de limpeza e esgotamento de fossas, conforme definido no Item 2 deste Estudo	(a) Realizar procedimento licitatório		X
	(b) Adesão ao SRP		X
	(c) Realizar procedimentos de outras UGG	X	

## 6. JUSTIFICAVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 6.1. Descrição da Solução Escolhida:

<b>Solução Escolhida:</b>	Participar de procedimentos de outras UGG
<b>Bens que compõe a solução</b>	
contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, conforme definido no Item 2 deste Estudo	
<b>Serviços que compõem a solução</b>	
Garantia de no mínimo 12 (doze) meses	
<b>Justificativa</b>	
O que determina o Art. 12º, § 1º, da Port. nº 001/35Br, de 27/01/2014 (Art. 12º - [...]. §1º – As aquisições de bens e serviços comuns a diversas CM deverão ser realizadas no âmbito das guarnições sob a coordenação do seu respectivo comandante de guarnição.) e o consolidado na Cartilha para a Execução das Licitações Centralizadas, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da 7ª Região Militar, além de se buscar o que se denomina de "economia de escala" uma vez que as atas de registro de preços resultantes atenderão as Organizações Militares da Guarnição de Olinda, Recife e Jaboatão dos Guararapes e demais Órgãos Participantes que aderiram ao procedimento em sua fase interna (manifestação na Intenção de Registro de Preços)	

## 7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nr	Necessidades
1	Não há necessidades de adequação do ambiente para execução da contratação

## 8. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 8.1. Recursos Materiais

<b>Recurso 1:</b>	Não há necessidades de recursos materiais adicionais para execução contratual.	
<b>Quantidade:</b>		
	<b>Ações para obtenção do recurso</b>	<b>Responsáveis</b>
	-	-

### 8.2. Recursos Humanos

<b>Função 1:</b>	Almoxarife
<b>Formação:</b>	Encarregado de Setor de Material do Órgão
<b>Atribuições:</b>	Receber os itens em conformidade com o Termo de Referência

## 9. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

<b>Evento 1:</b>	Após o período de garantia não haverá necessidade de ações contratuais
<b>Ação de contingência:</b>	
<b>Responsável:</b>	-

**Responsável pela demanda**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 58, de 08/08/2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Quartel em Recife-PE, 03 de julho de 2023.

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO  
CORONEL DA ARMA DE ARMAZÉNS  
CORPO DE ARMAZÉNS MILITARES

TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO – 2º Ten  
Responsável pela demanda



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
 ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Órgão:</b>	10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depo):</b>	Setor de Almoxarifado
<b>Responsável pela Demanda:</b>	TIAGO MONTEZUMA PESSOA DE MELO – 2º Ten
<b>E-mail:</b>	compras10esqd@hotmail.com
<b>Objeto da futura contratação:</b>	contratação de serviço de limpeza e esvaziamento de fossas

<b>Risco 01 – Não há ar disponível para o organograma</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não será possível a contratação			
<b>Ação Preventiva</b>			
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instância			
<b>Ação de Contingência</b>			
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			

<b>Risco 02 – Especificação inadequada para os materiais</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

<b>Dano</b>
Prejudica todo o planejamento da logística de manutenção da OM.
<b>Ação Preventiva</b>
Revisão da descrição detalhada de cada item.
<b>Ação de Contingência</b>
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.

<b>Risco (3) - Atraso na conclusão da licitação</b>			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação		
<b>Ação Preventiva</b>	Na abertura das propostas, prevenindo-se frequentes anulações de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica		
<b>Ação de Contingência</b>	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		

<b>Risco (4) - Demanda equivocada</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de planejamento do requisitante, e</li> <li>- Erro na solicitação da demanda</li> </ul>		
<b>Ação Preventiva</b>	Analisar com extensas diligências propostas oferecidas no certame licitatório, reduzindo o risco.		
<b>Ação de Contingência</b>	Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos adotados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO  
ESQUADRÃO FORTE DAS CINCO PONTAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 10/2023 – BASE ADMINISTRATIVA DO  
CURADO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 10/2023 – Base Administrativa do Curado com base no inciso II do art. 10 do Decreto nº 11.418/2023. Sendo o objeto eventual a **Contratação de Serviço de Limpeza e Esgotamento de Banheiros**, visando atender às necessidades do **10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**.

Quartel em Recife-PE, 03 de julho de 2023.

 FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES  
Comandante do 10º Esqd C Mec

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES – Cap  
Comandante do 10º Esqd C Mec

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RM DE Linha MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7

Este Termo de Manifestação de Interesse em Intenção de Registro de Preços nº 16/2023 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, no atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**, referente ao Pregão nº 16/2023, cujo objeto é: **Aquisição de serviços e materiais gráficos destinados a Base Administrativa do Curado e OM vinculadas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.**

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida são necessárias para a manutenção das instalações do provisionamento e Próprios Residenciais Nacionais de Oficiais e Praças do **14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**.

2.2 Ressalta-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo **14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão atuados no Processo Administrativo de UG participante

arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do serviço será no endereço Av. General Manoel Rabelo, 1950, Soterro, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54160-350. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h e na sexta-feira, das 08:30h às 11:30h.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram estabelecidas no SLASONEI conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnico e Preliminares, constituintes do Processo Administrativo nº 001/2023, arquivado na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1. Serviço de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o destino final de acordo com a legislação vigente, incluindo a retirada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, e o transporte para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	2. Serviço de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o destino final de acordo com a legislação vigente, incluindo a retirada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, e o transporte para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	R\$ 628,33	R\$ 9.424,95
3	3. Serviço de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o destino final de acordo com a legislação vigente, incluindo a retirada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, e o transporte para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	R\$ 1.065,00	R\$ 15.975,00
4	4. Serviço de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção a vácuo, obedecendo o destino final de acordo com a legislação vigente, incluindo a retirada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, e o transporte para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.	R\$ 2.071,00	R\$ 10.355,00

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, \_\_\_\_ de julho de 2023.



**SÉRGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO – Cap**  
 Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada



### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de 31 março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando a futura contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, acina descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Comando das CG participando do CCMY C/Recife, conforme detalhado no quadro anexo manifestado pelo Requirente, destinado ao 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

  
WYNELLE DA ROCHA VIANA – M.J.

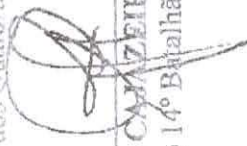
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada

### 6. Despacho de Comandante

Diante da Demonstração de Necessidade apresentada:

1. Aproveito o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando a participação no pregão SML;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º II do Decreto 11.462 de 31 março de 2023; e
4. O Chefe de SMLC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, \_\_\_\_ de julho de 2023.

  
JOEL CAVALHEIRA FILHO – TC  
Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada





MINISTÉRIO DA DEFESA - 5ª  
1º BATALHÃO DE INVENTARIA MOTORIZADO  
(RI DE Linha MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

ALMOXARIFEADO DO 14º BI MIZ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para GCALC/7

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Serviço de limpeza e desmontagem de rede de esgotos, retirada de terra e lavagem de fossas sépticas enterradas, caixas de areia, caudais, bancadas, estações elevatórias, etc. pelo sistema de hidro-veamento (por hora trabalhada), e os resíduos resultantes de trabalhos de limpeza serão retirados por sucção à vácuo e transportados para o destino em local apropriado e autorizado pelo órgão ambiental. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos e demais ferramentas necessárias para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	Und	15	Foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Miz, do histórico dos últimos doze meses da atividade realizado pelo Almojarifeado no ano de 2022, através das contratações anteriores e, visando atender, com eficiência os recursos disponibilizados pelo Diretor de Gestão Orçamentária (DGO).
2	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 7m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 7m³ e demais ferramentas	Und	15	Foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Miz, do histórico dos últimos doze meses da atividade realizado pelo Almojarifeado no ano de 2022, através das contratações anteriores e, visando atender, com eficiência os recursos disponibilizados pelo Diretor de Gestão Orçamentária (DGO).
3	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 14m³. Os resíduos sucionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 14m³ e demais ferramentas.	Und	5	Foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Miz, do histórico dos últimos doze meses da atividade realizado pelo Almojarifeado no ano de 2022, através das contratações anteriores e, visando atender, com eficiência os recursos disponibilizados pelo Diretor de Gestão Orçamentária (DGO).
4	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantidade de 14m³ e demais ferramentas.	Und	5	Foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 14º BI Miz, do histórico dos últimos doze meses da atividade realizado pelo Almojarifeado no ano de 2022, através das contratações anteriores e, visando atender, com eficiência os recursos disponibilizados pelo Diretor de Gestão Orçamentária (DGO).

de 21m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.

pele Almoxarifado no ano de 2022, através das contratações anteriores e, visando atender, com eficiência os recursos disponibilizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

ANEXO Documentações que dão suporte e justificativa dos quantitativos (OBRIGATÓRIO).

SÉRGIO PINHEIRO SILVEIRA FILHO - 1º Ten



Chefe do Almoxarifado do 14º BI MIZ





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º BMT - 10ª Bta Inf Mtr  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – IRP 10/2023 (160225)

Órgão: 14º Batalhão de Infantaria Motorizado UASG 160178
Setor: Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: SÉRGIO TAROUÇO SILVEIRA FILHO – Csp
E-mail: licitaco14bimtz@gmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o Financiamento Institucional</b>
<p>O presente estudo trata da análise da aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas a fim de atender as necessidades para as atividades de limpeza de fossas e esgotos das diversas instalações e entre outras demandas do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.</p> <p>As aquisições são consideradas correntes, pois, enquadraram-se nos termos do Inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista possui padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado. Deste modo, para que seja possível a aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, cuja o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com serviços necessários.</p> <p>O 14º Batalhão de Infantaria Motorizado possui diversas instalações e seções onde existem várias demandas para a utilização do serviço pretendido.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>O serviço requisitado é destinado as diversas seções, instalações entre outras demandas deste Batalhão, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<p><input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:  <input type="checkbox"/> Pregão – ( ) UG Gestora ( ) UG Participante, ( ) sem o uso do SRP;  <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade;  <input type="checkbox"/> Adesão à LRP de outro Órgão.</p>
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
<p>Aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado UASG 160178 e demais OMs integrantes do GCALC/ Recife.</p>
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
<p>Após recebimento de nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a realizar o serviço contratado.</p>
<b>6. Indicação de membro do equipe de planejamento, se necessário e responsável pela fiscalização</b>
<p>Reunião dos Comandos - 15, de julho de 2023</p> <p> SÉRGIO TAROUÇO SILVEIRA FILHO – Cap Chefe de Almoxarifado do 14º Bt Mtr</p> <p> ERIC FABIAN SILVA PACHECO - ST Membro da Equipe de Contratação</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz  
 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (RI de Linha MA e SC / 1772)  
 REGIMENTO GUARANAPES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
IRP Nº 10/2023 - UAS - 0975 - R ADM CURADO**

<b>Orgão:</b> 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	
<b>Sector Requisitante (Unidade/Sector/Departamento):</b> Almoxarifado do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado	
<b>Responsável pela Demanda:</b> SÉRGIO TAROUÇO SILVEIRA FILHO – Cap Chefe do Almoxarifado do 14º BI Mtz	
<b>E-mail:</b> licitacao14bimtz@gmail.com	<b>Telefone:</b> (81)3251-0000
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas	

**JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE E DEVIDENTE**

a) O presente estudo trata de análise de Aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas e fim de atender as necessidades de limpeza e esgotamento de fossas das diversas instalações do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

b) As aquisições são consideradas comuns, pois, enquadrar-se nos termos do Inciso XIII, do artigo 6º, da Lei 14.133, de 2021, tendo em vista possuir padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

c) Justifica-se a necessidade de Aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, com a finalidade de atender as necessidades das diversas instalações do Batalhão. Sendo assim, é de suma importância para a manutenção e limpeza das áreas de vários setores, visando a total higiene.

---

a) O presente processo licitatório de Aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, baseou-se no levantamento feito pelo Almoxarifado, observando a necessidade e possibilidade de tal aquisição de acordo com as experiências anteriores e, visando atender, com eficiência os recursos disponibilizados pelo Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

b) Justifica-se a necessidade de Aquisição de Contratação de serviço de limpeza e esgotamento de fossas, com a finalidade de atender as necessidades no que diz respeito ao bem estar e para a manutenção das instalações do Batalhão para melhor cumprimento das atividades. Sendo assim, é de suma importância para as atividades desenvolvidas por este Batalhão.

c) De acordo com a Lei nº 13.015/2014, as Organizações do 14º BI Mtz:

- OE 2 - Ambiente e Qualidade no Trabalho (AQ/T)
- OE 7 - Proteção Meio Ambiente

**Área:** Sector do Almoxarifado do 14º BI Mtz

**Responsáveis:** Cap – SÉRGIO TAROUÇO SILVEIRA FILHO  
 ST – ERIC FABIAN SILVA PATRÍCIO

**Objeto do Edital nº 1630:**

- a) Será contratado de acordo com a estimativa das quantidades pretendidas por esta OM, tendo em vista a necessidade levantada pela demanda de exercícios anteriores, baseada em estudos/levantamentos realizados pelo Almoarifado, seguindo o previsto no Edital e Termo de referência vinculado ao processo licitatório vindouro.
- b) O fornecedor deve atender às chamadas de atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante.
- c) O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela administração, acompanhada da respectiva nota fiscal.
- d) A entrega do material deverá ser feita na sede do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Av. General Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboaão dos Guararapes, CEP 54160-350. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 18:30h para material de apoio, das 08:30h às 11:30h.
- e) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- f) O recebimento provisório ou definitivo da contratação não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- g) A Contratante também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - Associação-Genral da União.

**Objeto do Edital nº 1630 - V.1 - Contratação de serviços de manutenção:**

a) A pesquisa e o relatório de preços foram realizados conforme prevê a IN 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Exército, Base Administrativa do Curado (160225).

**Objeto do Edital nº 1630 - V.2 - Descrição da solução como um todo:**

- a) Modalidades da Lei nº 14.133/2021.
- b) A Aquisição de Contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, a fim de atender as necessidades do Almoarifado do 14º BDMG por 12 (doze) meses, ininterruptos não prorrogáveis;
- c) Diante do acima exposto, trata-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição proposta.

**Objeto do Edital nº 1630 - V.3 - Descrição das soluções a serem contratadas:**

a) Os quantitativos necessários para cada modalidade foram apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através da levantamento de quantidades do 14º BDMG do histórico dos últimos doze meses da atividade realizada pelo Almoarifado para o atendimento da Unidade Gestora Gerenciadora Militar para o ano de 2023 e 2024.

**Objeto do Edital nº 1630 - V.4 - Características do objeto de contratação:**

- a) A pesquisa de preços referente a aquisição em uma obra realizada pela Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), de acordo com o Art. 5º da Resolução Normativa nº 007 de junho de 2021.
- b) A estimativa de valor da contratação a ser definida após a finalização da fase de intenção de registro de preços, sendo um valor que, as unidades licitantes do GCALC/7ª RM ainda manifestarão suas quantidades, portanto, o valor estimado da contratação será a posteriori por meio de notificação.

**Objeto do Edital nº 1630 - V.5 - Características da solução:**

- a) Por se tratar de registro SRP, conforme o Art. 40, inciso IV, do Art. 78 bem como também o § 5º do Art. 82 da Lei 14.133/21, a aquisição será realizada em parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viável, procedendo-se à contratação em parcelas no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem prejuízo a economia de escala (Súmula 247 do TCU).
- b) O critério de julgamento, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

**Objeto do Edital nº 1630 - V.6 - Características das soluções interdependentes:**

- a) Não se faz necessária a realização de pesquisa de preços ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**Objeto do Edital nº 1630 - V.7 - Objeto de contratação:**

a) A aquisição de Contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas está destinada a atender a demanda no quesito das atividades administrativas realizadas pelo Trovão do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, cumprindo

a Cartilha para Execução das Licitações, contida em anexo, no Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito da Região Militar.

b) Tal instrumento de planejamento, além de outros benefícios de consumo e pedidos específicos realizado na inclusão de itens para realizar a execução de serviços necessários à manutenção das atividades desenvolvidas.

a) Com a aquisição planejada, esta OM pretende atender as demandas de serviço de limpeza e esgotamento de fossas para as atividades de manutenção e limpeza e das instalações realizadas pelo 14º BI Mtz.

b) Assim, entende-se, como benefícios tanto diretos quanto indiretos, com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis, proporcionando praticidade nas atividades do 14º BI Mtz.

a) Por ser caracterizada de pequena, a 14º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

b) O recurso financeiro do Município de Itapiporã para o pagamento de fossas pode gerar impactos para a gestão municipal, que tem recebido quantidades significativas de resíduos sólidos.

b) A falta de consciência das pessoas e a ausência de coleta regular de resíduos sólidos urbanos em alguns municípios intensificaram esse problema e é necessário agir para mitigar os danos causados.

**Justificativa da Viabilidade**

a) Esta OM não requer a aquisição de bens ou serviços, portanto, não há necessidade de aquisição de bens ou serviços.

**Justificativa da Viabilidade**

Declaro que a aquisição de bens e serviços necessários para o pagamento do Exercício Brasileiro, por atender as normas necessárias, não restringirá a competitividade.

Quartel em Jaboticão do Sul - PR, de julho de 2023.

SÉRGIO TARGUCCI MUMFARA - R1 HQ - Cap  
Presidente da Equipe de Planejamento e Contratação

ERIC FARIANNE VA FACINHO - ST  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**Despacho do Comandante**

Diante do Estado Técnico Preliminar apresentado:

1. Aprovo presente decisão;
2. Todas as exigências técnicas seguem o Edital nº 001/2023 do Brasil e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.540, de 13 de novembro de 2020.

Quartel em Jaboticão do Sul - PR, de julho de 2023.

JOÃO CARLOS DE MOURA FILHO - CC  
Comandante do 14º BI Mtz, Regimento Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXERCÍCIO DE LAZARUS  
 CMNE - 7º RPL - 10ª Bda Inf Mtz  
 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
 (Ri de Linha MA e SC/ 1772)  
 REGIMENTO GUARARAPES

MAPA DE RISCOS

TRP 102623 - BASE 10015 - WATIM CURADO.

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO DE INEFICIÊNCIA OPERACIONAL		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Descrição	
1.	Contratação de objeto diferente do que demandado pela necessidade da Administração; Não atendimento ao princípio da motivação de forma eficaz; Condições de contratação, podendo culminar em uma licitação	
Id	Responsável	
1.	Revisar cuidadosamente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, de maneira a reduzir as incorreções verificadas no planejamento	
Id	Responsável	
1.	A equipe de planejamento da contratação deve orientar a unidade demandante a contratação de acordo com as normas e regulamentos, requerer despacho ao setor responsável pela contratação, de acordo com o Edital e do Termo de Referência.	


RISCO DE NECESSIDADE REAL		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Descrição	
1.	Poderá ocorrer preços inestimáveis, pois a equipe também pode ter cometido erros devido a estimativa de preços estar incompatível com os preços reais do mercado. Não atendimento ao princípio da economicidade. Resumindo de forma simples com preços superiores aos praticados no mercado (preços superestimados).	
Id	Responsável	
1.	Comparar o preço com os preços praticados em outros órgãos para a prestação do serviço, com o objetivo de verificar se os preços praticados são razoáveis e adequados à realidade do mercado.	
Id	Responsável	
1.	Analisar o preço proposto pelo fornecedor em relação ao momento do certame, de modo a garantir a viabilidade econômica. Verificar junto ao setor de	

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME II

Nesta data, faço o encerramento do volume II do processo licitatório 64361.003045/2023-14, de que trata o Pregão Eletrônico SPP nº 000003, cujo objeto é a contratação de **serviços de limpeza e esgotamento de fossos** para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes, tratado no item nº 400, no presente termo.

Quarta em Recife-PE, 10 de Julho de 2023.

  
RICHARD RAY DE OLIVEIRA SILVA - 3º Sgt  
Pregueiro